



Ministério da Educação

## RELATÓRIO

**PROCESSO Nº 23000.003147/2021-90**

### 1. **RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS REFERENTES À SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI)**

#### 1.1. **IDENTIFICAÇÃO**

Este relatório visa ao atendimento da ação nº 9 do *Environmental and Social System Assessment – ESSA*, que faz parte do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, prevista *Project Appraisal Document – PAD do Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e 8813-BR*, sendo:

**AÇÃO:** Varredura da situação fundiária das escolas participantes do Programa de Fomento à Expansão do Ensino Médio em Tempo Integral e elaboração de plano de mitigação de impactos adversos relacionados à aquisição de terrenos nos casos de identificação de não conformidades.

**MÉTODO DE VERIFICAÇÃO:** Aplicação de Ficha de triagem, por meio de ferramenta on line, "<https://kf.kobotoolbox.org/>".

#### 1.2. **AGENTES IMPLEMENTADORES**

Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), por intermédio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD/SEB/MEC) e da Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM/DPD/SEB) do Ministério da Educação (MEC).

#### 1.3. **PERÍODO DE EXECUÇÃO**

ANO 2022

#### 1.4. **FUNDAMENTAÇÃO**

P163868 - Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio

Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e nº 8813-BR

### 2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

2.1. Este relatório técnico apresenta informações acerca da aplicação da Pesquisa Socioambiental da Situação Fundiária no âmbito do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

2.2. A pesquisa foi concebida com a aplicação da metodologia e ferramenta *Project Model Canvas - PMcanvas* (Finocchio, 2011), que utiliza conhecimentos da neurociência, onde a metodologia propõe uma maneira mais amigável de conceber um plano de projeto, que traz rapidamente à tona o

modelo mental. Seus componentes são agrupados em perguntas fundamentais (Por quê, O quê, Quem, Como, Quando e Quanto), estabelecendo um protocolo de integração que leva em conta a teoria de gerenciamento de projetos.

2.3. Ao acessar este relatório será possível visualizar informações sobre: Introdução; Justificativa; Objetivos; Metodologia (Estruturação da Pesquisa; Aplicação da Pesquisa e, Discussão da Pesquisa); Resultados; Análise e Discussão; Conclusão; Anexos; Referências; e, Considerações Finais.

### 3. INTRODUÇÃO

3.1. O Ministério da Educação (MEC), em atendimento ao Acordo de Empréstimo, junto ao Banco Mundial, no âmbito do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, descrito na Avaliação do Sistema de Gestão Socioambiental (*Environmental and Social System Assessment - ESSA*), em específico na ação nº 9 que dispõe sobre "Varredura da situação fundiária das escolas participantes do Programa de Fomento à Expansão do Ensino Médio em Tempo Integral e elaboração de plano de mitigação de impactos adversos relacionados à aquisição de terrenos nos casos de identificação de não conformidades", apresenta esta Pesquisa Socioambiental da Situação Fundiária das Escolas do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

3.2. Uma pesquisa, ou investigação, é um processo sistemático para a construção do conhecimento, gerando informações relevantes, proporcionando desenvolver, colaborar, reproduzir, refutar, ampliar, detalhar e atualizar algum conhecimento pré-existente, servindo para tomada de decisão no contexto da qual se originou.

3.3. A pesquisa foi aplicada junto às 1.423 Unidades Escolares do Programa EMTI, pertencentes às 27 Unidades Federativas, a fim de garantir o atendimento dos aspectos socioambientais em que o MEC está envolvido.

3.4. Com a identificação do atual cenário da situação fundiária das escolas do Programa EMTI, que aborda especificamente a propriedade, posse e utilização de áreas e imóveis, será possível realizar orientações quanto a ações de mitigação de impactos diante das necessidades sociais e ambientais.

3.5. O formulário da pesquisa foi composto por perguntas fechadas e abertas, estando embasada na Portaria MEC nº 2.116 de 06/12/2019, conforme previsto no Art. 5.

### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. A regularização fundiária é um requisito legal brasileiro, tratado pela Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, que institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União.

4.2. Adicionalmente, esta pesquisa visa cumprir o previsto nas diretrizes socioambientais do Banco Mundial, com base na salvaguarda de nº 5, que aborda a "Aquisição de terras, restrições ao uso da terra e reassentamento involuntário", bem como a ação nº 9 do ESSA de realizar a "Varredura da situação fundiária das escolas participantes do Programa de Fomento à Expansão do Ensino Médio em Tempo Integral e elaboração de plano de mitigação de impactos adversos relacionados à aquisição de terrenos nos casos de identificação de não conformidades".

4.3. Sendo assim, a questão fundiária abarca riscos administrativos e jurídicos relacionados ao direito de uso da terra, bem como a investimento de recursos públicos em unidades escolares. A questão fica mais fragilizada em escolas de baixo Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica (Inse), deixando-as expostas à riscos legais que enfraquecem a segurança do imóvel, por conseguinte, dos serviços educacionais ofertados em unidades escolares com irregularidades fundiárias.

### 5. OBJETIVOS

5.1. O objetivo geral desta pesquisa socioambiental foi a de realizar a varredura da situação fundiária em escolas, habilitadas e participantes em 2022, do Programa EMTI.

5.2. Os objetivos específicos foram:

- Identificar as fragilidades, no âmbito do Programa EMTI, diante dos requisitos legais relacionados à questões fundiárias;
- Identificar as necessidades de melhoria da gestão fundiária em escolas do Programa EMTI;
- Obter informações para subsidiar a elaboração do Guia de Gestão Socioambiental e formação para equipes técnica do MEC e SEEs; e,
- Elaborar o Plano de Mitigação de Impactos Fundiários.

## 6. METODOLOGIA

6.1. Para a realização da Pesquisa Socioambiental, da Situação Fundiária das Escolas do Programa EMTI, foram desenvolvidas as seguintes fases:

- Estruturação da Pesquisa;
- Aplicação da Pesquisa e,
- Discussão da Pesquisa.

6.2. A seguir, está apresentado o detalhamento de cada uma destas fases.

### 6.3. ESTRUTURA DA PESQUISA

6.3.1. A pesquisa foi estruturada com base nos assuntos correlatos à situação fundiária conforme informações contidas na Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017; na Salvaguarda de nº 5 do Banco Mundial; na Ação nº 9 do ESSA; e no Art. 5 da Portaria MEC nº 2.116 de 06/12/2019.

6.3.2. A pesquisa teve como público as 1.423 Unidades Escolares do Programa EMTI, pertencentes às 27 Unidades Federativas, conforme base de dados oficial do MEC.

6.3.3. O formulário da pesquisa conteve as seguintes seções:

- SEÇÃO 1 – BOAS-VINDAS
- SEÇÃO 2 – TERMO DE ACEITE
- SEÇÃO 3 – IDENTIFICAÇÃO
- SEÇÃO 4 – ASPECTOS FUNDIÁRIOS
- SEÇÃO 5 – ENVIO DE DADOS
- SEÇÃO 6 – REVISÃO DO TERMO DE ACEITE

6.3.4. Para a aplicação da pesquisa, foi utilizada a plataforma Kobotoolbox (<https://www.kobotoolbox.org/>), sendo elaborado um formulário eletrônico com 26 (vinte e seis) perguntas.

6.3.5. Para fins de padronização do entendimento dos conceitos técnicos, referente à temática desta pesquisa socioambiental, segue na **Tabela 1** um glossário dos termos recorrentes:

**Tabela 1 - Glossário de termos técnicos da pesquisa socioambiental fundiária**

TERMO	CONCEITO
Terreno público	Pertencem à Administração Pública, e não podem ser vendidos, nem adquiridos em razão do tempo, ou seja, não podem sofrer usucapião
Infraestrutura própria	Imóvel adquiridos, ou recebidos, estando em nome do proprietário
Infraestrutura alugada	Imóvel que dispõe de locador e locatário firmado sob regras contratuais
Patrimônio	Conjunto de bens materiais e de direitos e obrigações de posse da entidade
Setor de Sustentabilidade	Área de gestão de ações relacionadas ao meio ambiente e social
Setor de	Área de gestão de ações relacionadas a reparos, reclames e vistoria

Manutenção	
Setor de Segurança	Área de gestão de ações relacionadas a vigilância, policiamento e monitoramento
Setor de Patrimônio	Área de gestão de ações relacionadas a móveis, equipamentos, materiais e mobiliário
Setor de Engenharia	Área de gestão de ações relacionadas a projetos, arquitetura e obras
Serviços públicos	Toda atividade administrativa ou de prestação direta e indireta de serviços à população, exercida por um órgão ou entidade da administração pública ou pela iniciativa privada
Manutenção preventiva	Melhorias realizadas antes de ocorrência de problemas de qualquer natureza
Manutenção corretiva	Melhorias realizadas para solucionar problemas de qualquer natureza
Licença de Operação	Documento que autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores
Órgão Ambiental	Entidade federal, estadual e/ou municipal que têm a função de executar programas e projetos, além de controlar e fiscalizar as atividades capazes de degradar o meio ambiente
Zoneamento Urbanístico	Plano que divide um determinado espaço em zonas territoriais e determina, para cada uma delas, as regulamentações pertinentes quanto ao uso e ocupação do solo
Corpo de Bombeiros	Entidade que realiza fiscalização prévia de ambientes abertos ou fechados com o objetivo de eliminar ameaças, atender ocorrências emergenciais, como: acidentes de trânsito, afogamentos, deslizamentos de terra, grandes enchentes, capotamento de veículos com vítimas presas em ferragens
Equipamentos de combate a incêndio	Equipamento de segurança, onde os mais comuns são: hidrantes, chuveiros automáticos sprinklers, as bombas hidráulicas, extintores de incêndio, alarmes, mangueiras, iluminação de emergência, porta corta-fogo, sinalização e outros menos populares, como o abrigo contra incêndio
Planta do projeto	Documento que representação do ambiente e tem como função mostrar como tudo interage e se organiza no espaço, contemplando informações de fundação, paredes, teto, rede hidrossanitária, rede elétrica, dentre outras informações
Processo de desapropriação	Transferência compulsória da propriedade para o poder público com fundamento em utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro
Habite-se	Documento que atesta que o imóvel foi construído de acordo com as normas estabelecidas pela administração local
Alvará de Funcionamento	Documento que autoriza a instituição exercer as suas atividades em determinados locais de acordo com as normas estabelecidas
Matrícula do Imóvel	Certidão de nascimento que reúne todas as informações jurídicas sobre o imóvel, como sua localização exata, descrição e nome do proprietário
Escritura Pública	Documento representativo da vontade das partes feito perante o notário, sendo um instrumento público da declaração unilateral ou bilateral que contém a manifestação de vontade das partes em realizar um negócio jurídico
Contrato de Posse	Documento que é feito por quem tem a posse de um imóvel, sendo utilizado na apresentação quando esse indivíduo não possui o título de propriedade oficial, seja por meio de uma escritura pública ou mesmo da matrícula imobiliária, atestando-o como detentor oficial da posse do imóvel

6.3.6. A seguir (**Tabela 2**), estão apresentadas as perguntas contidas no formulário da pesquisa:

**Tabela 2 - Relação de perguntas, para análise técnica, contidas no formulário da pesquisa socioambiental**

PERGUNTAS
A escola está localizada em qual Unidade Federativa?
A escola foi construída em terreno público?

A escola está em infraestrutura própria ou alugada?
A escola faz parte do patrimônio?
A escola está incorporada no patrimônio de qual instância?
Marque o(s) setor(es) existentes na estrutura organizacional da escola/secretaria de educação municipal/estadual:
A escola é atendida por serviços público?
Marque o(s) serviço(s) público(s) disponíveis para a escola:
A escola realiza manutenção preventiva (antes de problemas) da infraestrutura escolar?
A escola realiza manutenção corretiva (após problemas) da infraestrutura escolar?
A escola possui licença de operação, emitida por órgão ambiental?
A escola está localizada em região adequada, conforme o zoneamento urbanístico do município?
A escola tem alvará do corpo de bombeiros?
A escola possui equipamentos instalados para combate a incêndio (extintores, mangueiras, etc)?
A escola tem, em seus arquivos, as plantas do projeto que a construiu?
A escola passou por algum processo de desapropriação?
A escola tem algum documento do terreno de onde está em funcionamento?
Se sim, marque abaixo aqueles documentos que possui:
Se não, o que resguarda a escola quanto ao uso do imóvel em que está em funcionamento?

#### 6.4. **APLICAÇÃO DA PESQUISA**

6.4.1. A pesquisa foi aplicada com o apoio de engajamento das 27 Secretarias Estaduais de Educação - SEEs, sendo adotado neste relatório as siglas das Unidades Federativas, bem como o quantitativo total de escolas participantes do Programa EMTI, conforme apresentado na **Tabela 3** a seguir:

**Tabela 3 - Quantitativo total, por UF, de escolas do Programa EMTI (Atualização MEC de 05/07/2022)**

UF	SIGLA	TOTAL DE ESCOLAS EMTI	UF	SIGLA	TOTAL DE ESCOLAS EMTI	UF	SIGLA	TOTAL DE ESCOLAS EMTI
Acre	AC	13	Maranhão	MA	55	Rio de Janeiro	RJ	93
Alagoas	AL	38	Mato Grosso	MT	28	Rio Grande do Norte	RN	53
Amapá	AP	21	Mato Grosso do Sul	MS	38	Rio Grande do Sul	RS	18
Amazonas	AM	33	Minas Gerais	MG	113	Rondônia	RO	18
Bahia	BA	84	Pará	PA	51	Roraima	RR	5
Ceará	CE	140	Paraíba	PB	66	Santa Catarina	SC	35
Distrito Federal	DF	25	Paraná	PR	43	São Paulo	SP	83
Espírito Santo	ES	38	Pernambuco	PE	106	Sergipe	SE	49
Goiás	GO	86	Piauí	PI	62	Tocantins	TO	29

6.4.2. Para garantia do engajamento, participação e envio de respostas, foram realizadas as seguintes atividades:

- Criação de peças de comunicação; e
- Atendimento contínuo.

6.4.3. As ações de comunicação e o atendimento ao longo da pesquisa é fator crucial para o alcance de altos índices de resposta frente ao quantitativo da população público da pesquisa. Essa pesquisa fez uso de técnicas de gamificação de repasse de informações de *status*, apresentando ao público a relação de respondentes e não respondentes com exibição por Código Inep.

6.4.4. A pesquisa foi **aplicada entre os dias 05/07/2022 e 22/07/2022**, disponibilizando 18 (dezoito) dias corridos para resposta. Foram enviadas informações por meio de ofício, release, e-mail e grupo de *WhatsApp*. O atendimento contínuo ocorreu por meio de troca de mensagens via *WhatsApp* e ligações via celular.

## 6.5. DISCUSSÃO DA PESQUISA

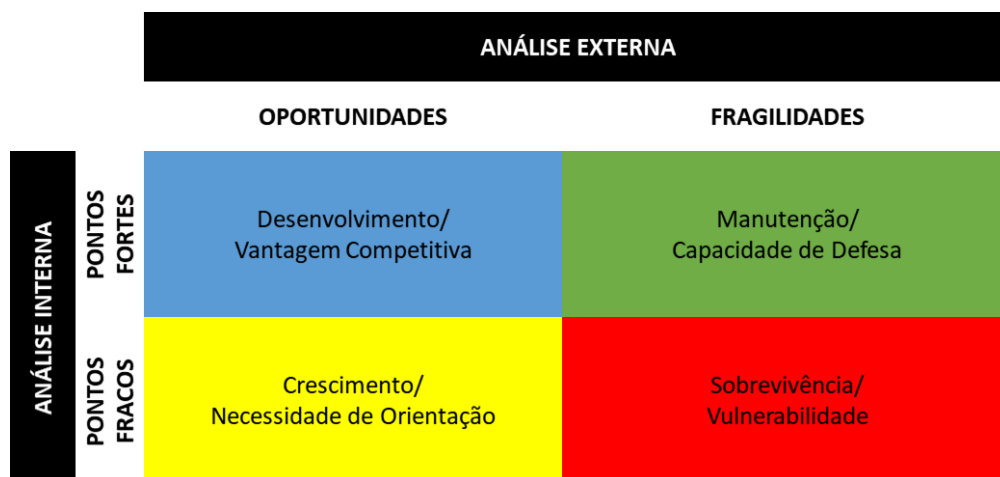
6.5.1. Para a análise e discussão, foi adotado a divisão em três partes, com base nos resultados obtidos, sendo:

- Engajamento do público;
- Matriz SWOT; e.
- Riscos Fundiários.

6.5.2. Para a discussão do [Engajamento do público], adotou-se o critério de percentual de escolas EMTI, conforme base oficial do MEC para as escolas do Programa EMTI, sendo:

- Insatisfatório = 0% a 24%;
- Moderada = 25% a 50%;
- Satisfatória = 50% a 74%; e,
- Excelente = 75% a 100%.

6.5.3. Para a discussão da [Matriz SWOT], adotou-se a metodologia de Análise SWOT, sendo uma ferramenta de gestão para análise de cenário para fins de planejamento estratégico. A sigla SWOT significa: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), para fatores internos; e, *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças), para fatores externos, conforme apresentado na **Figura 1 e Tabela 4**.



**Figura 1 – Quadrantes da Matriz SWOT**

Fonte: Adaptado de Dutra (2014)

**Tabela 4 - Glossário de termos utilizados na Matriz SWOT**

TERMO	CONCEITO
Pontos Fortes	Fator interno, controlável, que descreve vantagens, destaques, diferenciais e qualificações

	positivas
Pontos Fracos	Fator interno, controlável, que descreve desvantagens, interferências, características prejudiciais e qualificações negativas
Oportunidades	Fator externo, não controlável, que descreve benefícios, alavancagens, impulsionamentos, facilidades e circunstâncias de melhoria por meio de fatores ou instâncias externas
Fragilidades	Fator externo, não controlável, que descreve dificuldades impostas, atrasos, circunstâncias de piora por meio de fatores ou instâncias externas
Desenvolvimento/ Vantagem Competitiva	Ações de potencialização dos pontos fortes para maximizar as oportunidades
Manutenção/ Capacidade de Defesa	Ações de potencialização dos pontos fortes para minimizar o impacto das ameaças
Crescimento/ Necessidade de Orientação	Ações de correção dos pontos fracos para aproveitar as oportunidades
Sobrevivência/ Vulnerabilidade	Ações de correção dos pontos fracos para minimizar o efeito das ameaças

6.5.4. Para a discussão de [Riscos Fundiários], adotou-se a classificação das escolas, quanto à regularidade da situação fundiária, conforme requisitos legais vigentes, foi adotado os seguintes critérios (**Tabela 5**):

**Tabela 5 - Critérios para classificação da situação fundiária, de escolas, quanto ao status de regularidade**

SEGURA	FRÁGIL	SEM INFORMAÇÕES
Possui algum documento do terreno de onde a unidade escolar está em funcionamento (Contrato de Posse, Habite-se, Alvará de Funcionamento, Matrícula do Imóvel e/ou Escritura Pública)	Não possui algum documento do terreno de onde a unidade escolar está em funcionamento e/ou não respondeu à pergunta sobre possuir documento do imóvel de onde a escola está em funcionamento	Não participou da pesquisa socioambiental e, por conseguinte, não respondeu à pergunta sobre possuir algum documento do terreno de onde a unidade escolar está em funcionamento

6.5.5. Para a classificação das SEEs, quanto à regularidade da situação fundiária, conforme resultado da classificação de escolas da **Tabela 5**, foi adotado os seguintes critérios (**Tabela 6**):

**Tabela 6 - Critérios para classificação da situação fundiária, de SEEs, quanto ao status de regularidade**

SEGURA	FRÁGIL
Quando o quantitativo de escolas, classificadas como "Frágil", estão abaixo de 25% do quantitativo total de escolas do Programa EMTI da UF	Quando o quantitativo de escolas, classificadas como "Frágil", estão acima de 25% do quantitativo total de escolas do Programa EMTI da UF

6.5.6. Para a identificação de riscos, para fins de elaboração do Plano de Mitigação de Impactos Fundiários, consideramos que "Risco" é um evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo em um ou mais objetivos do projeto (PMI, 2021), devendo ser gerenciado ao longo da implementação do projeto e/ou iniciativa.

6.5.7. O gerenciamento dos riscos do projeto inclui os processos de condução do planejamento, da identificação, da análise, do planejamento das respostas, da implementação das respostas e do monitoramento dos riscos em um projeto. O gerenciamento dos riscos do projeto tem por objetivo aumentar a probabilidade e/ou impacto dos riscos positivos e diminuir a probabilidade e/ou impacto dos riscos negativos, a fim de otimizar as chances de sucesso do projeto (PMI, 2012).

6.5.8. Há respostas para os riscos negativos e positivos. Vamos primeiro às respostas para riscos negativos:

- **Eliminar, evitar ou prevenir:** neste caso, o plano de gerenciamento do projeto é alterado a fim de resolver a questão do risco;
- **Transferência:** o risco é passado a terceiros (seguro, títulos de desempenho) e, inclusive, a responsabilidade dessas respostas. Essa medida não vai eliminar o risco, mas transferir o impacto, caso realmente ocorra;
- **Mitigação:** são ações que diminuem a probabilidade de ocorrências e o impacto das ocorrências; e,
- **Aceitação de riscos:** pela falta de opções viáveis, nenhuma medida é tomada, a não ser no caso da ocorrência real do risco. Na aceitação ativa, será estabelecida uma reserva para contingência. Na aceitação passiva não são planejadas ações, simplesmente a equipe terá que lidar com as consequências à medida que aconteçam.

6.5.9. Para os riscos positivos, há ações como:

- **Explorar:** tenta eliminar a incerteza do risco, fazendo que a oportunidade surja;
- **Compartilhar:** a organização poderá juntar-se a uma outra parte para potencializar os ganhos;
- **Melhorar:** é contrário de mitigar no risco negativo, é aumentar a probabilidade dos impactos positivos pela maximização dos principais acionadores do risco; e,
- **Aceitar:** aceitar a oportunidade e colher frutos dela.

6.5.10. Sendo assim, tem-se que os Riscos (R) tem relação direta entre a Probabilidade (P) de ocorrência do evento, medida em percentual, e o Impacto (I) causado caso ocorra, em unidade financeira, resumindo na equação [  $R = P \times I$  ]. Sendo assim, no contexto da situação fundiária das escolas EMTI, para fins de regularização, adotou-se os seguintes procedimentos na fase discussão dos dados da pesquisa:

- **Risco:** identificação de riscos positivos e negativos no âmbito MEC, SEE e Escolas EMTI;
- **Probabilidade:** chances do risco se tornar realidade, classificadas em: Quase certa, Alta, Média, Baixa ou Rara; e,
- **Impacto:** Impacto financeiro se o risco se tornar realidade, classificadas em Gravíssimo, Grave, Médio, Leve ou Sem.

## 7. RESULTADOS

7.1. Conforme metodologia, anteriormente descrita, estão apresentados a seguir os resultados alcançados por meio da Pesquisa Socioambiental da Situação Fundiária das Escolas do Programa EMTI.

7.2. Ao tratar os dados das 1.772 (100%) respostas recebidas, via plataforma on line Kobotoolbox, foi identificado que:

- 309 (17,4%) foram respostas de escolas que não fazem parte do Programa EMTI; e,
- 243 (13,7%) foram respostas duplicadas de escolas que fazem parte do Programa EMTI.

7.3. Sendo assim, do total de 1.423 (100%) escolas habilitadas e participantes do Programa EMTI (atualização de 2022), dentre as portarias vigentes, foi alcançada 1.220 (85,5%) respostas válidas, correspondendo a 68,8% de aproveitamento das respostas recebidas na plataforma. As escolas participantes, com resposta válida, estão apresentadas, por meio da marcação em "verde" dos Códigos Inep publicados por meio da planilha pública on line disponibilizada no link:



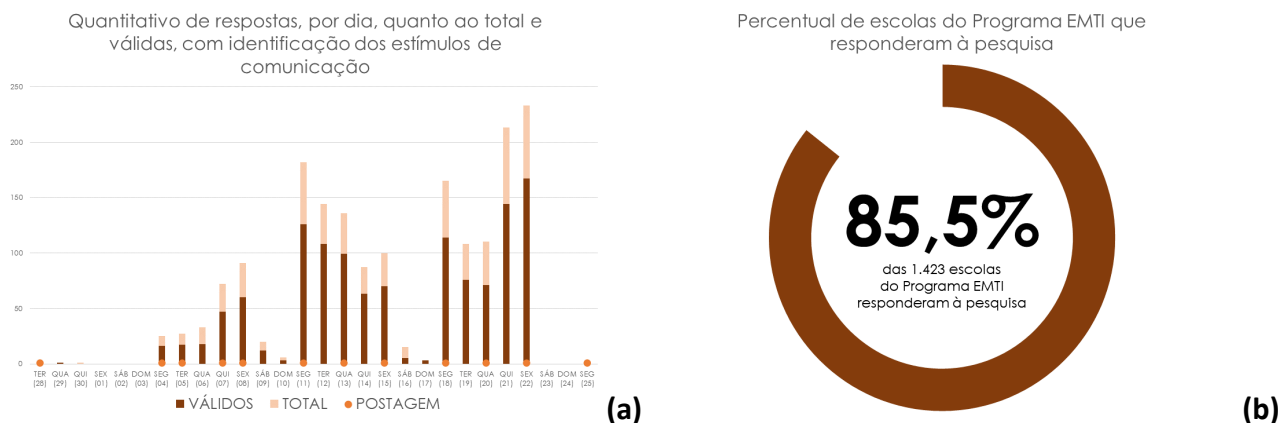
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/15xOtUyQQrjM6izFXA8chR8oEA4X1sDOxoezz6W3FrWs/edit?usp=sharing>

7.4. A seguir, estão apresentados os resultados (descrições e gráficos) elaborados de acordo com os dados recebidos das 1.220 respostas válidas.

## 7.5. **RESULTADOS - ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS**

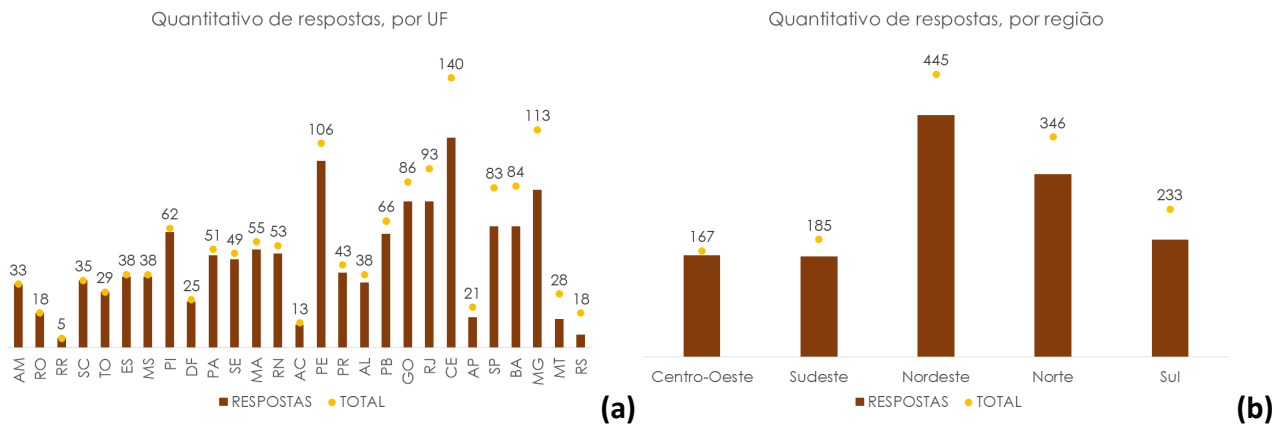
7.5.1. A **Figura 2.a** apresenta o quantitativo de respostas, por dia, quanto ao total e válidas, com identificação dos estímulos de comunicação. Foram realizados 12 estímulos, contemplando desde o envio de ofício circular de convite para a reunião de apresentação da pesquisa, enviado em 28/06/2022, até o dia de publicação do resultado de engajamento final alcançado, enviado em 25/07/2022.

7.5.2. Nota-se uma evolução crescente de respostas na primeira semana, pós reunião de lançamento, realizada em 05/07/2022; seguida de evolução decrescente na segunda semana; e, evolução crescente na última semana. O pico de respostas ocorreu no dia 22/07/2022, com total de 233 participações das quais 167 (71,7%) foram válidas, isto é, respondido por escolas do Programa EMTI, sem duplicidade de respostas. O percentual de engajamento geral de respostas (**Figura 2.b**), conforme participação das 27 SEEs, alcançou 85,5% (1.220) das 1.423 escolas habilitadas e participantes do Programa EMTI, o qual superou a meta inicialmente prevista na fase de planejamento da pesquisa (75%), classificando o resultado alcançado, por meio do engajamento das escolas na participação na pesquisa, como "Excelente".



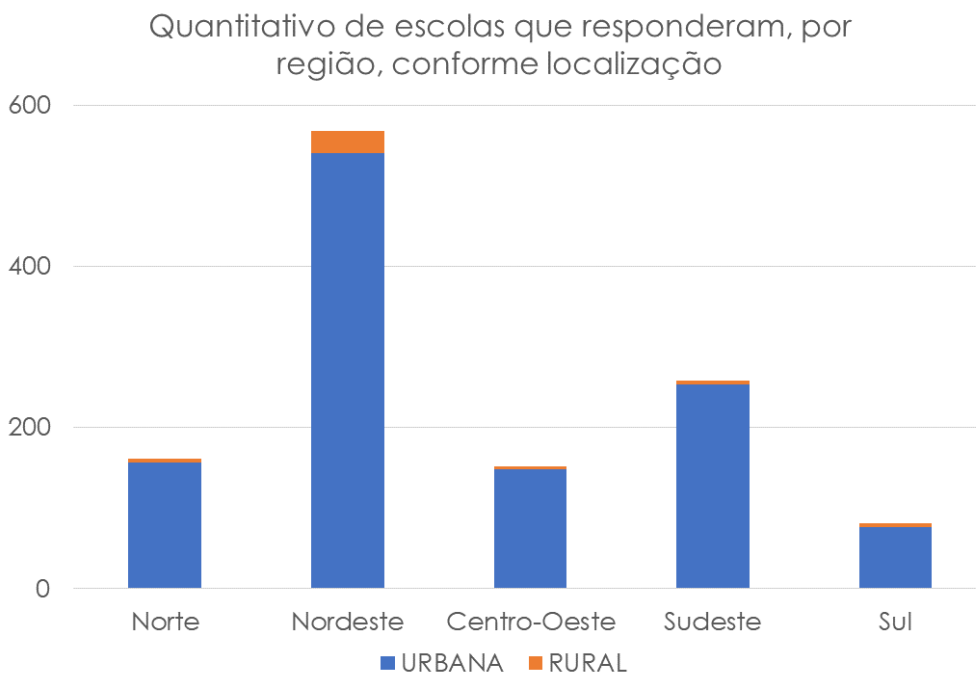
**Figura 2 - Quantitativo de respostas à pesquisa (a) totais e válidas por dia e estímulos de comunicação (b) total geral válido**

7.5.3. A **Figura 3.a** apresenta o quantitativo de respostas, por UF, sendo alcançado 100% de engajamento do AM (33), RO (18), RR (5), SC (35) e TO (29). Já o RS (18) alcançou 38,9% de engajamento de respostas de escolas do Programa EMTI. A região Centro-Oeste alcançou engajamento de 95,8% e a região Sul com 79,4% (**Figura 3.b**).



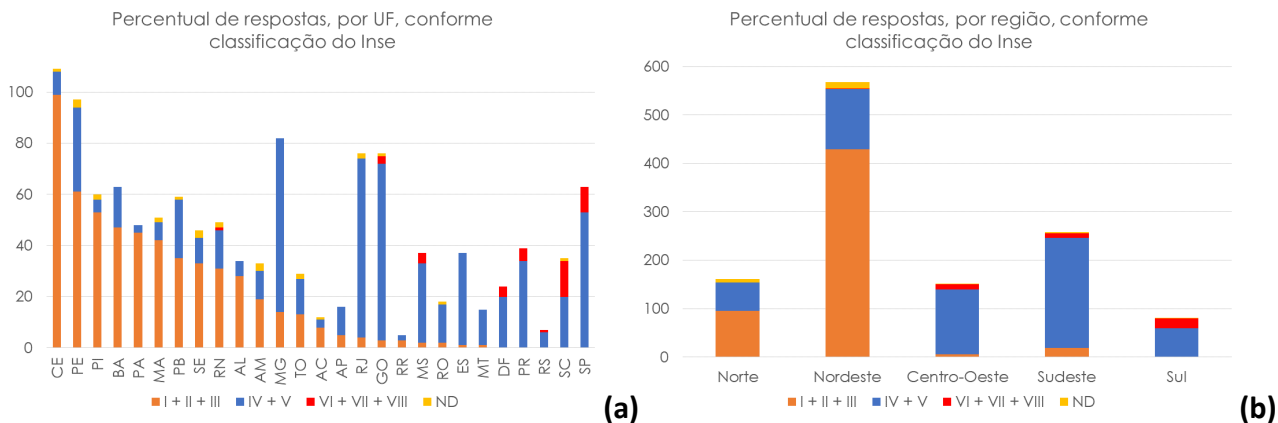
**Figura 3 - Quantitativo de respostas válidas por (a) Unidade Federativa (b) Região**

7.5.4. A **Figura 4** apresenta que a região Nordeste abarca a maior parte das escolas respondentes em área "Rural", totalizando em 28 escolas do Programa EMTI (2,3%), sendo a região com maior quantitativo, totalizando em 653 (46,6%) das escolas respondentes à pesquisa.



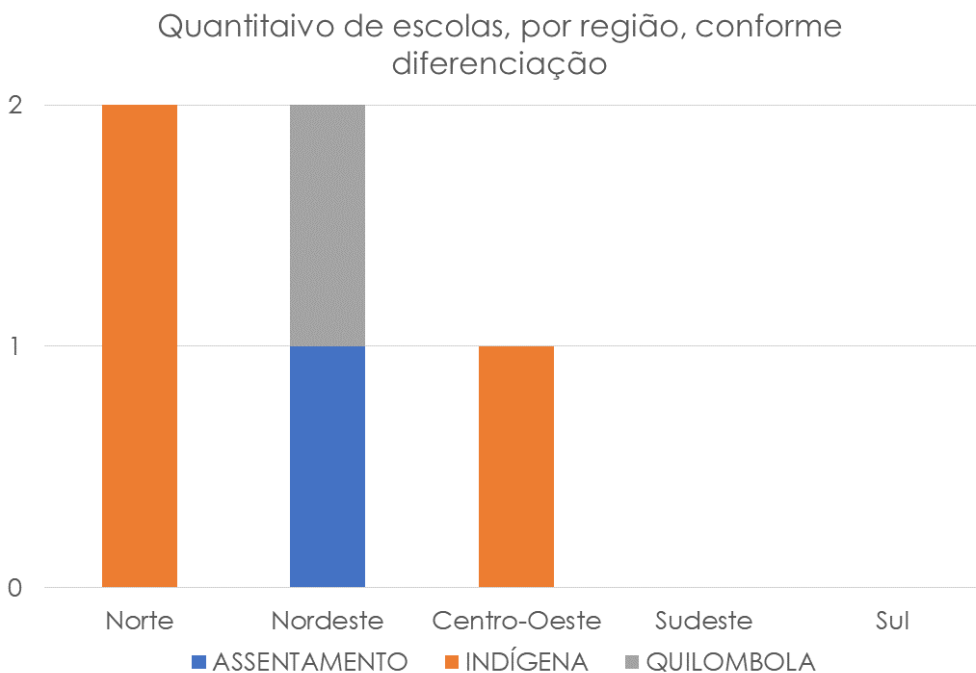
**Figura 4 - Quantitativo de escolas que responderam, por região, conforme localização**

7.5.5. A **Figura 5.a** apresenta o quantitativo de respostas conforme classificação do Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica (Inse), classificando o CE como a UF que abarca o maior percentual de escolas do Programa EMTI com escolas vulneráveis de Inse I a III, correspondendo a 8,1% (99) das respondentes. No outro extremo de vulnerabilidade, se tem DF, PR, RS, SC e SP com nenhuma escola vulnerável de Inse I a III. O Nordeste é a região com maior quantitativo de escolas vulneráveis de Inse I a III (35,2%), sendo a região Sul com maior quantitativo de escolas vulneráveis de Inse VI a VIII (1,6%). A região Sudeste abarca 18,6% (227) das escolas de Inse IV e V das respondentes (**Figura 5.b**).



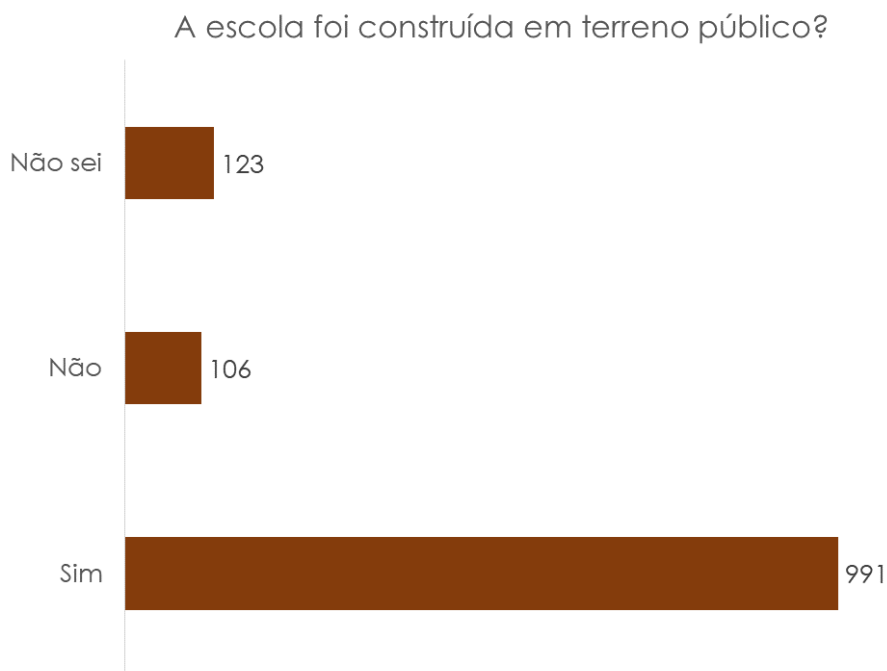
**Figura 5 - Quantitativo de respostas conforme classificação do Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica (Inse) por (a) Unidade Federativa (b) Região**

7.5.6. A **Figura 6** apresenta que somente as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste abarcam escolas diferenciadas no Programa EMTI, das quais todas responderam à pesquisa, sendo 3 (três) escolas localizadas em terras indígenas, 1 (uma) escola localizada em área de assentamento e 1 (uma) de área localizada em comunidade remanescente de quilombos. As regiões Sudeste e Sul abarcam somente escolas que não estão em área de localização diferenciada.



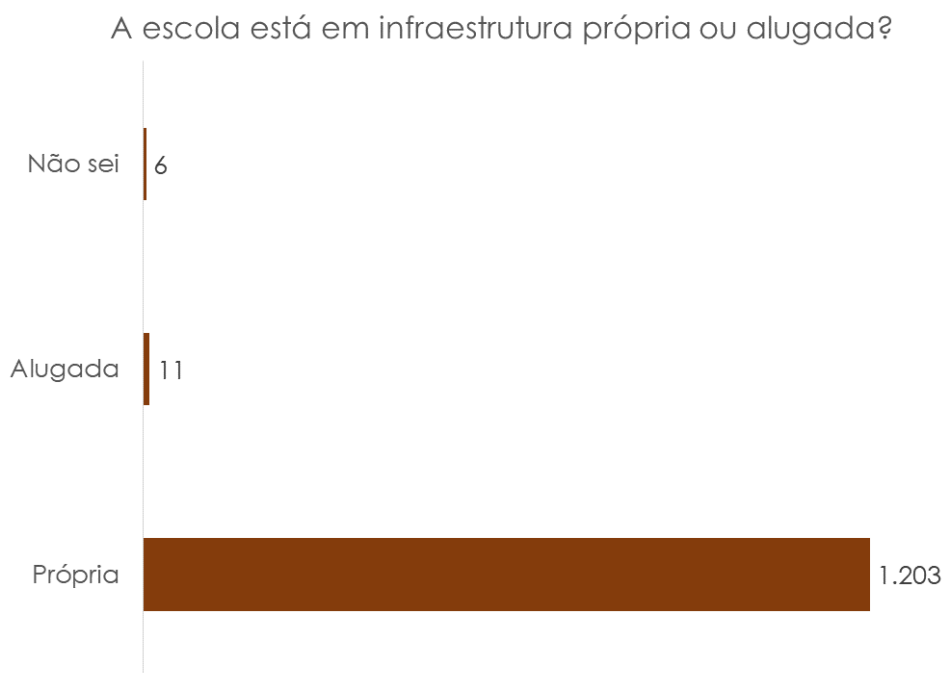
**Figura 6 - Quantitativo de escolas que responderam, por região, conforme diferenciação**

7.5.7. A **Figura 7** apresenta que a maioria (81,2%) das escolas respondentes (991) declararam ter sido construída em terreno público. Das outras escolas respondentes, 8,7% não foram construídas em terreno público (106) e 10,1% não souberam responder (123).



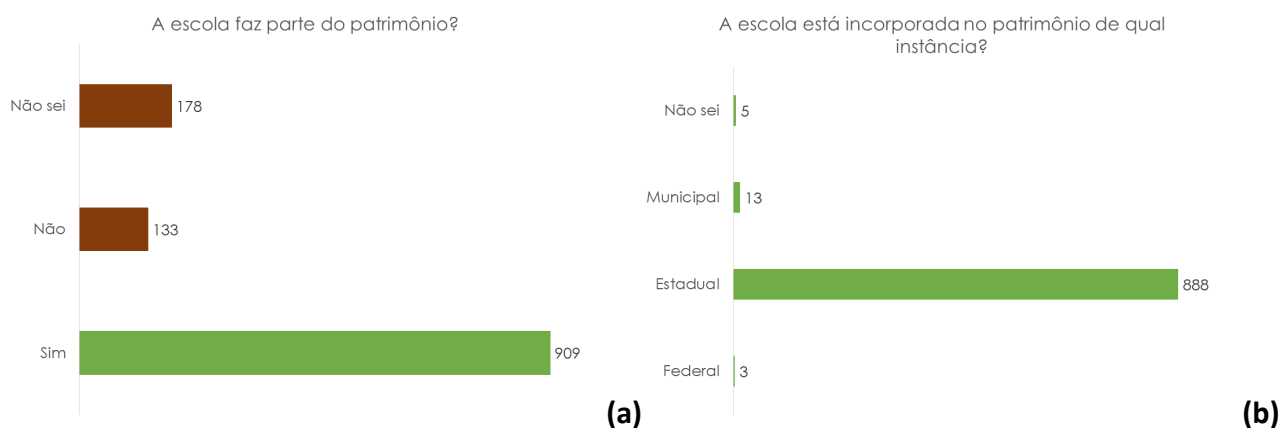
**Figura 7 - Quantitativo de respostas em relação à construção da escola em terreno público**

7.5.8. A **Figura 8** apresenta que a maioria (98,6%) das escolas respondentes (1.203) declararam estar funcionando em infraestrutura própria. Das outras escolas respondentes, 0,5% não foram construídas em terreno público (6) e 0,9% não souberam responder (11).



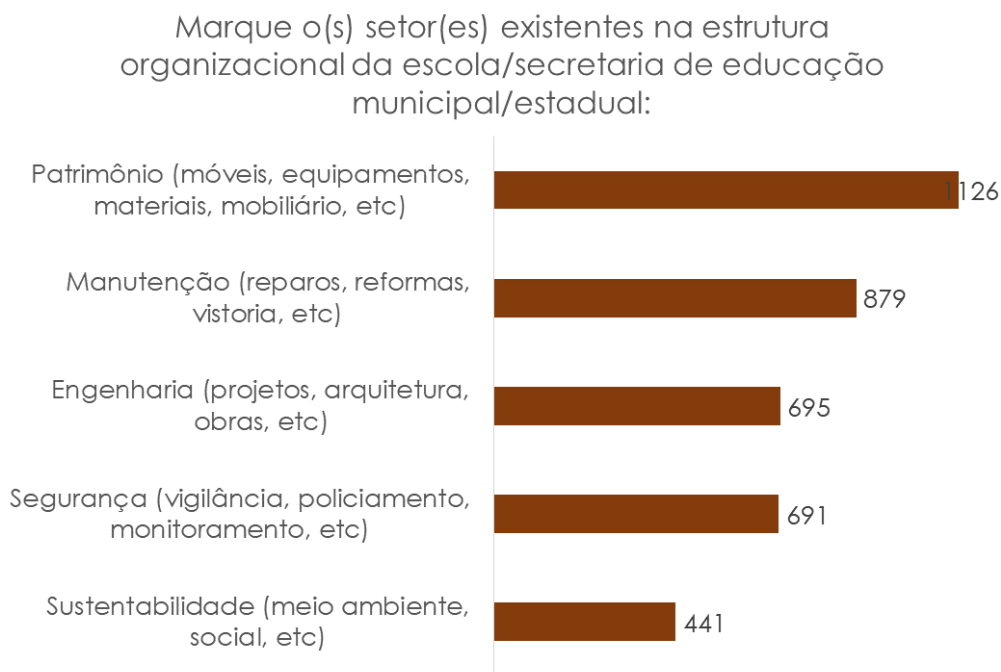
**Figura 8 - Quantitativo de respostas em relação ao tipo de apropriação da infraestrutura da escola**

7.5.9. A **Figura 9** apresenta que a maioria (74,5%) das escolas respondentes (909) declararam fazer parte do patrimônio. Das outras escolas respondentes, 0,5% não fazem parte (178) e 0,9% não souberam responder (133). Das escolas que responderam "Sim", a maioria (97,7%) declarou que o patrimônio está incorporado na instância Estadual (888), 1,4% na Municipal (13), 0,3% na Federal (3) e 0,6% não souberam responder (5).



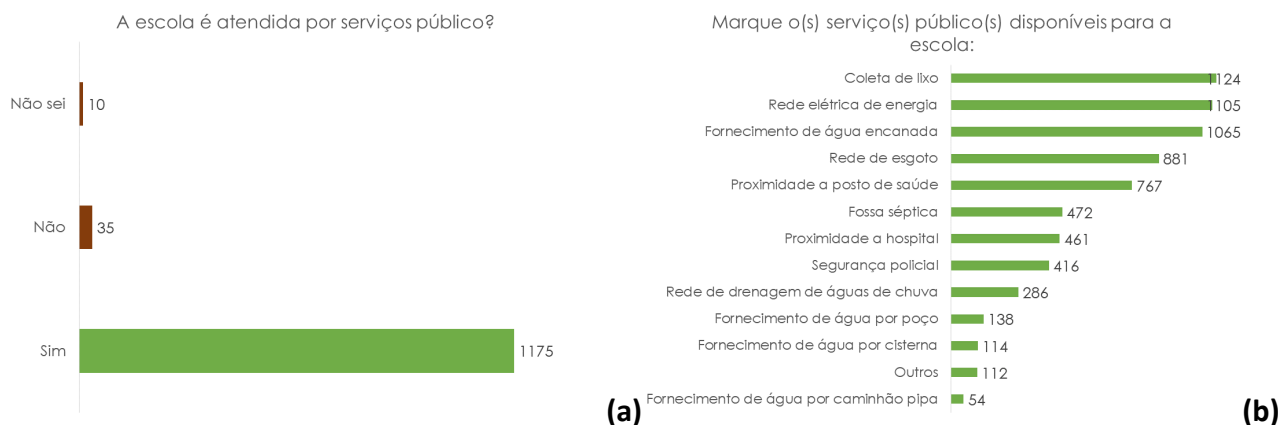
**Figura 9 - Quantitativo de respostas em relação ao pertencimento do patrimônio da escola (a) status (b) instância**

7.5.10. A **Figura 10** apresenta os tipos de estrutura organizacional que apoiam a escola, ofertados pela própria escola e/ou Secretaria Municipal e/ou SEE, sendo declarado por 92,3% com Patrimônio (móveis, equipamentos, materiais, mobiliário, etc), 72,0% com Manutenção (reparos, reformas, vistoria, etc), 57,0% com Engenharia (projetos, arquitetura, obras, etc), 56,6% com Segurança (vigilância, policiamento, monitoramento, etc) e 36,1% com Sustentabilidade (meio ambiente, social, etc).



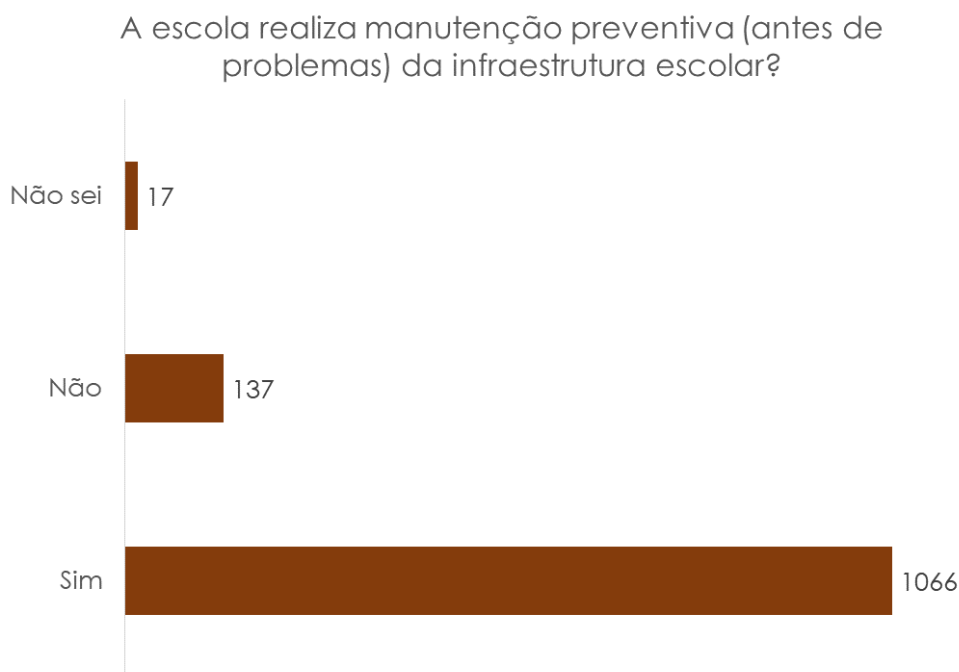
**Figura 10 - Quantitativo de respostas em relação às estruturas organizacionais existentes que atendem à escola**

7.5.11. A **Figura 11.a** apresenta que a maioria (96,3%) das escolas respondentes (1.175) declararam que a escola é atendida por serviços públicos. Das outras escolas respondentes, 2,9% não foram construídas em terreno público (35) e 0,8% não souberam responder (10). Das escolas que responderam "Sim" (**Figura 11.b**), a maioria (92,1%) declarou ser atendida por coleta de lixo (1.124), 90,6% por rede elétrica de energia (1.105), 87,3% por fornecimento de água encanada (1.065), 72,2% por rede de esgoto (881), 62,9% com proximidade a posto de saúde (767), 38,7% com fossa séptica (472), 37,8% com proximidade a hospital (461), 34,1% com segurança policial (416), 23,4% por rede de drenagem de águas de chuva (286), 11,3% com fornecimento de água por poço (138), 9,3% com fornecimento de água por cisterna (114), 4,4% por fornecimento de água por caminhão pipa (54) e 9,2% por outros serviços (112).



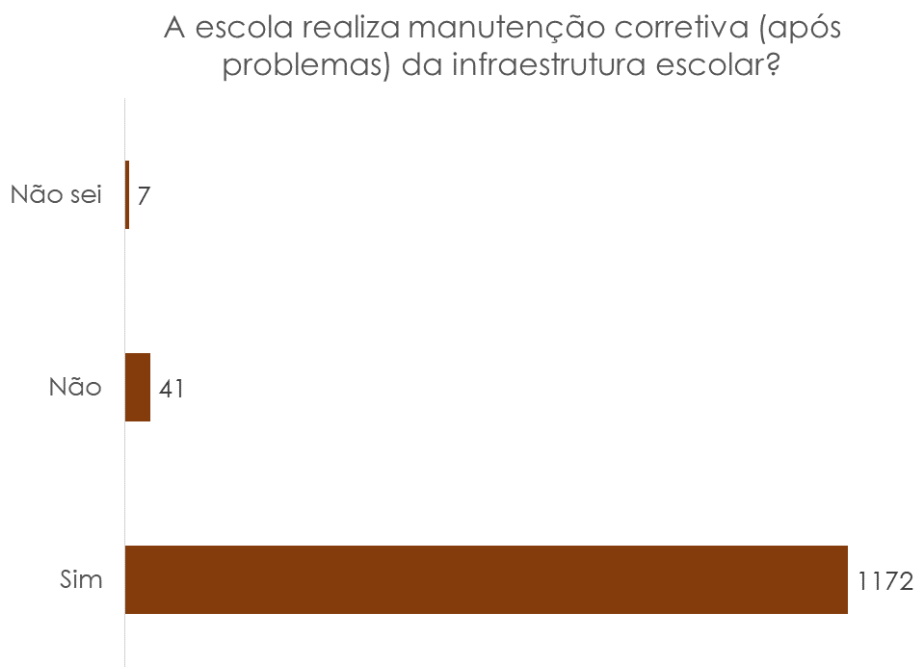
**Figura 11 - Quantitativo de respostas em relação ao atendimento de serviços públicos à escola (a) status (b) tipo**

7.5.12. A **Figura 12** apresenta que a maioria (87,4%) das escolas respondentes (1.066) declararam realizar manutenção preventiva (antes de problemas) da infraestrutura escolas. Das outras escolas respondentes, 11,2% não realizam manutenção preventiva (137) e 1,4% não souberam responder (17).



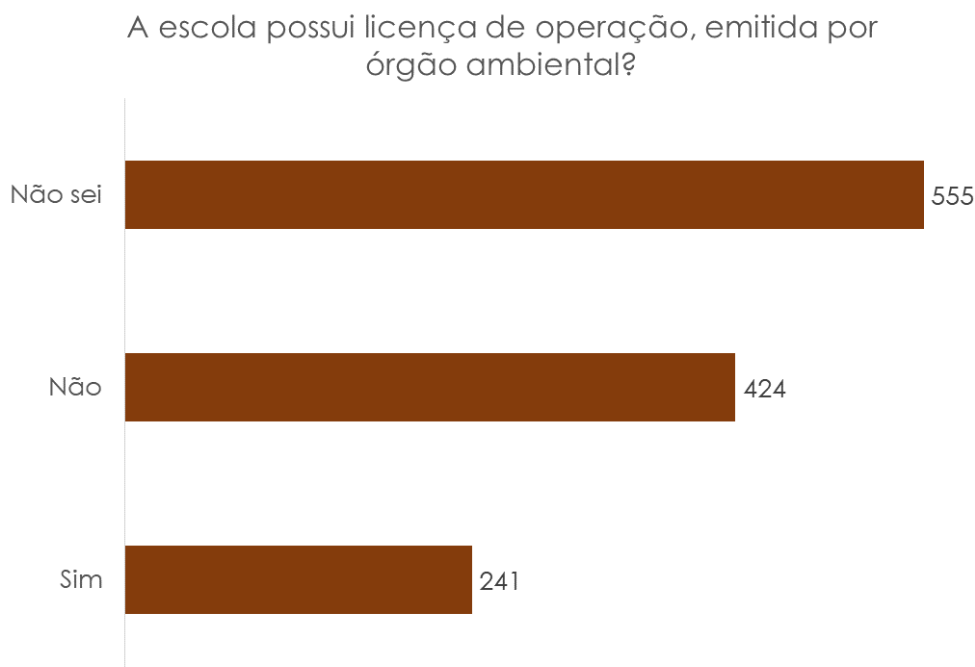
**Figura 12 - Quantitativo de respostas em relação à realização de manutenção corretiva (antes de problemas) da infraestrutura escolar**

7.5.13. A **Figura 13** apresenta que a maioria (96,1%) das escolas respondentes (1.172) declararam realizar manutenção corretiva (após problemas) da infraestrutura escolas. Das outras escolas respondentes, 3,4% não realizam manutenção corretiva (41) e 0,6% não souberam responder (7).



**Figura 13 - Quantitativo de respostas em relação à realização de manutenção corretiva (após problemas) da infraestrutura escolar**

7.5.14. A **Figura 14** apresenta que a maioria (45,5%) das escolas respondentes (555) declararam não saberem responder se a escola possui licença de operação emitida por órgão ambiental. Das outras escolas respondentes, 34,8% não possuem licença de operação (424) e somente 19,8% a possuem (241).



**Figura 14 - Quantitativo de respostas em relação à existência de licença de operação emitida por órgão ambiental**

7.5.15. A **Figura 15** apresenta que a maioria (92,8%) das escolas respondentes (1.132) declararam estar localizada em região adequada conforme o zoneamento urbanístico do município. Das outras escolas respondentes, 1,5% não estão localizadas em região adequada (18) e 5,7% não souberam responder (70).

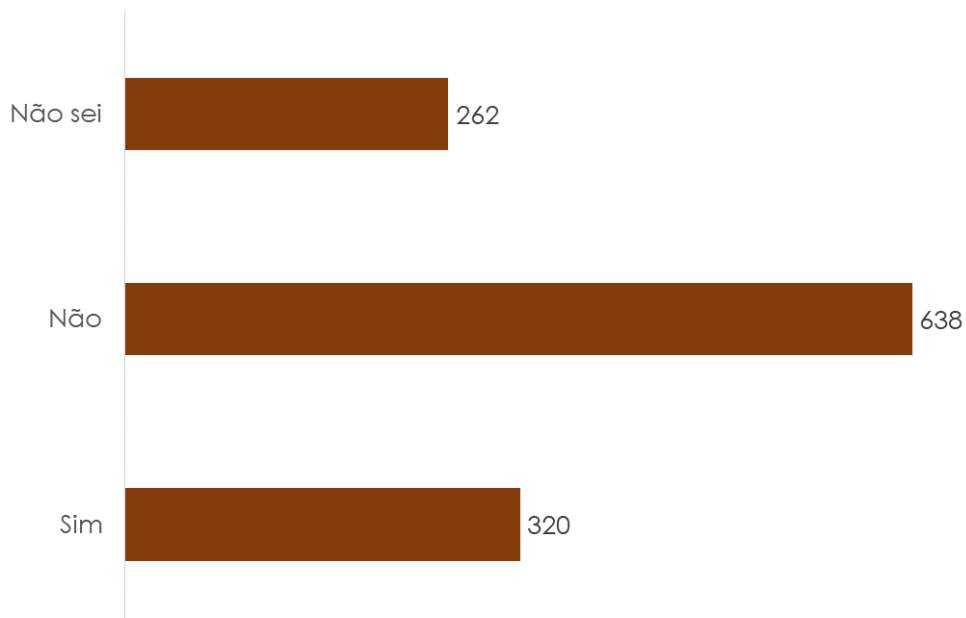
A escola está localizada em região adequada, conforme o zoneamento urbanístico do município?



**Figura 15 - Quantitativo de respostas em relação à localização da escola conforme o zoneamento urbanístico do município**

7.5.16. A **Figura 16** apresenta que a maioria (52,3%) das escolas respondentes (638) declararam não ter alvará do corpo de bombeiros. Das outras escolas respondentes, 26,2% tem alvará (320) e 21,5% não souberam responder (262).

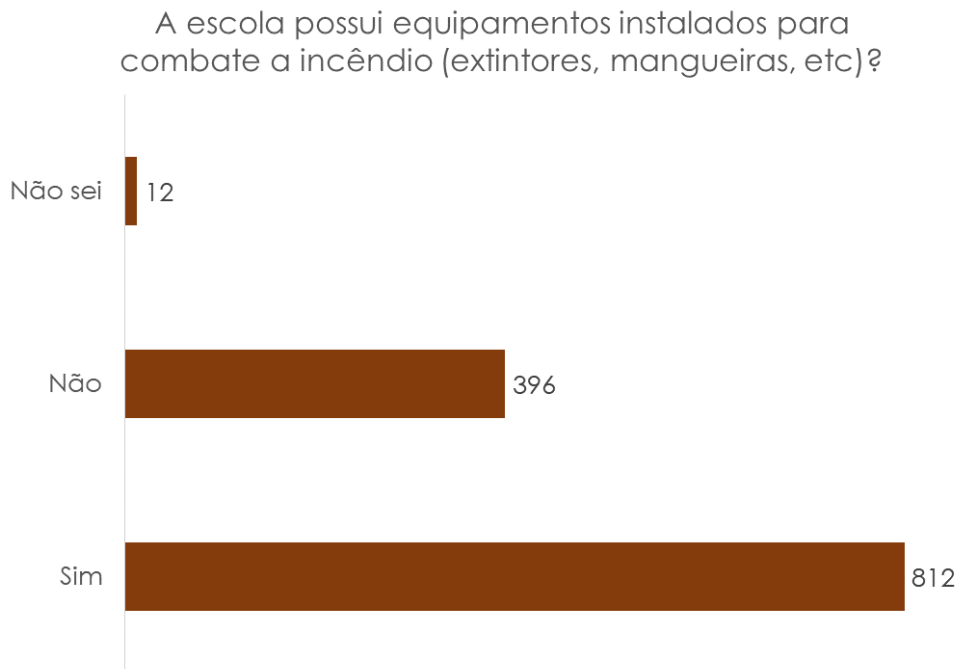
A escola tem alvará do corpo de bombeiros?



**Figura 16 - Quantitativo de respostas em relação à existência do alvará do corpo de bombeiros da escola**

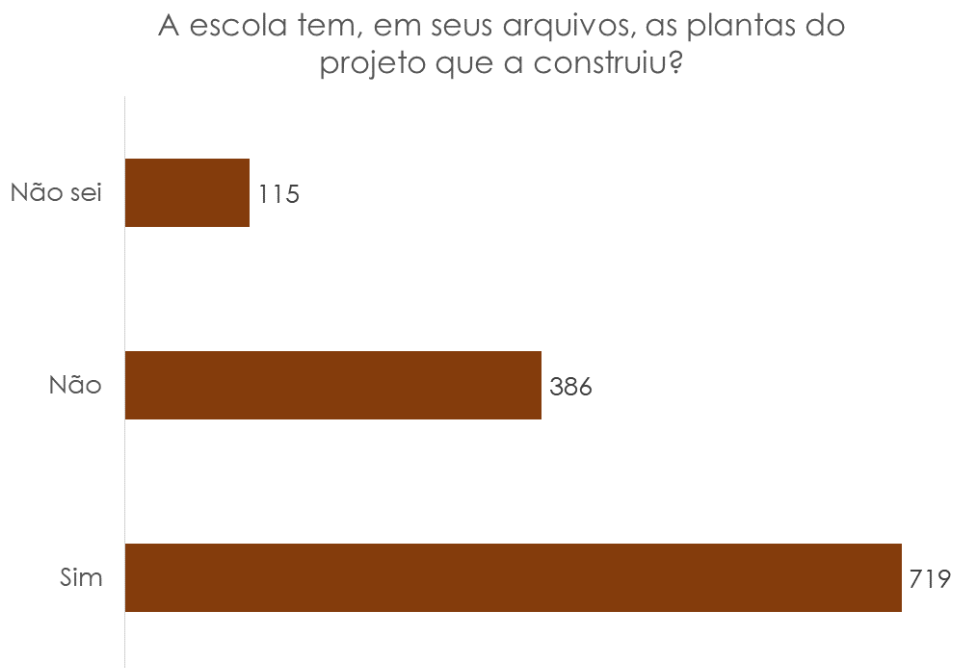
7.5.17. A **Figura 17** apresenta que a maioria (66,6%) das escolas respondentes (812) declararam possuir equipamentos instalados para combate a incêndio (extintores, mangueiras, etc). Das outras escolas respondentes, 32,5% não possuem (396) e 1,0% não souberam responder (12).





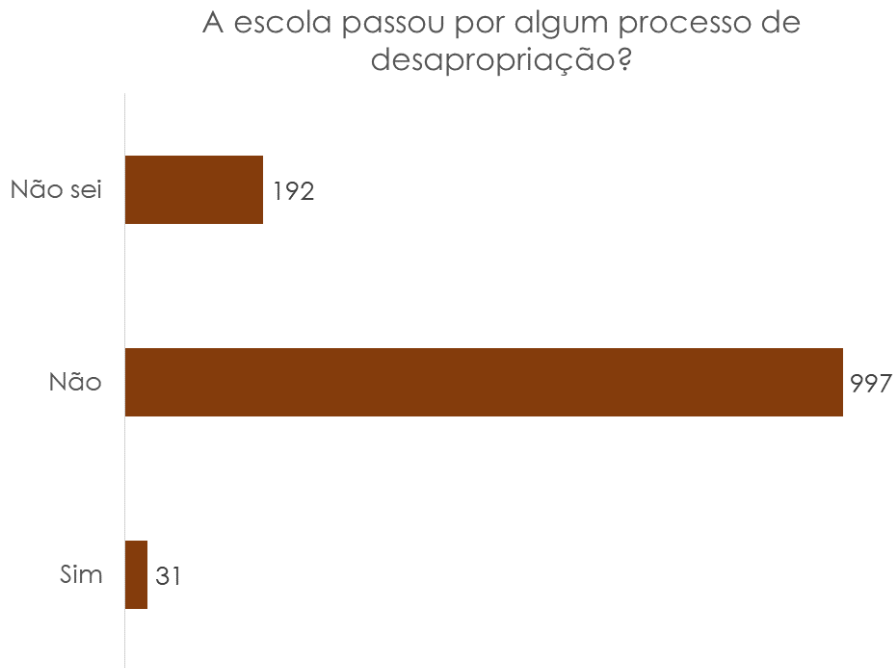
**Figura 17 - Quantitativo de respostas em relação à existência de equipamentos instalados (extintores, mangueiras, etc) para combate a incêndios**

7.5.18. A **Figura 18** apresenta que a maioria (58,9%) das escolas respondentes (719) declararam ter, em seus arquivos, as plantas do projeto que a construiu. Das outras escolas respondentes, 31,6% não possuem (386) e 9,4% não souberam responder (115).



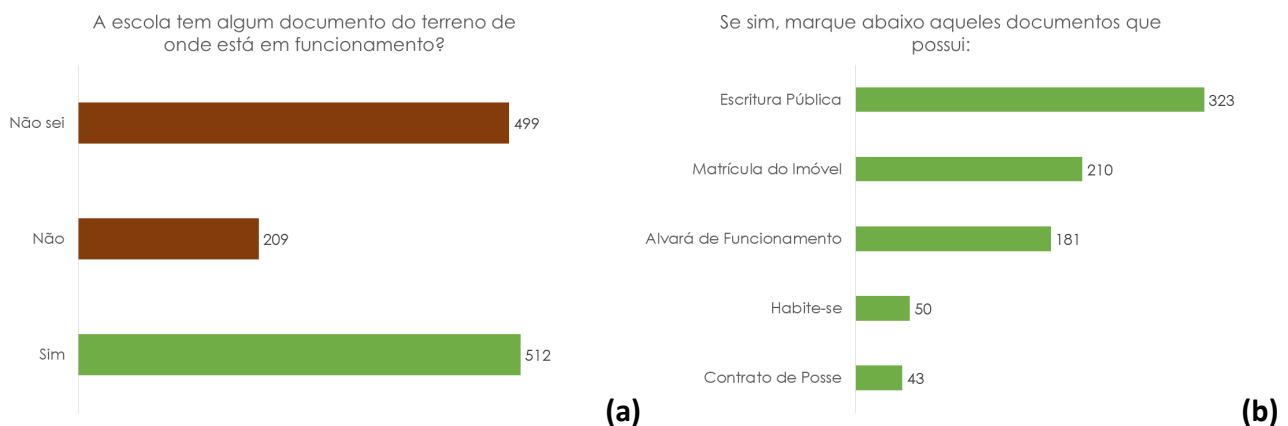
**Figura 18 - Quantitativo de respostas em relação existência, nos arquivos da escola, das plantas do projeto que a construiu**

7.5.19. A **Figura 19** apresenta que a maioria (81,7%) das escolas respondentes (997) declararam não ter passado por processo de desapropriação. Das outras escolas respondentes, 2,5% passaram pro processo de desapropriação (31) e 15,7% não souberam responder (192).



**Figura 19 - Quantitativo de respostas em relação à processos de desapropriação**

7.5.20. A **Figura 20.a** apresenta que a maioria (42,0%) das escolas respondentes (512) declararam ter algum documento do terreno de onde está em funcionamento. Das outras escolas respondentes, 17,1% não possuem documento (209) e 40,9% não souberam responder (499). Das escolas que responderam "Sim" (**Figura 20.b**), a maioria (63,1%) declarou possuir escritura pública (323), 41,0% matrícula do imóvel (210), 35,4% alvará de funcionamento (181), 9,8% Habite-se (50) e 8,4% contrato de posse (43).



**Figura 20 - Quantitativo de respostas em relação a documentos do terreno de onde a escola está em funcionamento considerando (a) a existência do documento (b) o tipo de documento**

7.5.21. Das escolas que responderam "Não", a **Tabela 7** apresenta a declaração de opinião do representante da escola quanto ao que resguarda o uso do imóvel em que a escola está funcionando, uma vez ter declarado não ter documentos do terreno.

**Tabela 7 - Relação de respostas da opinião do representante da escola ao que a resguarda, uma vez ter declarado não ter documento do terreno, quanto ao uso do imóvel em que está funcionando**

RESPOSTAS
não sei

A escola é construída dentro de um complexo escolar estadual.
Toda documentação fica arquivada na secretaria de educação
Por meio de um acordo entre governo estadual e Municipal em que na época houve uma troca de prédios por parte das esferas mencionadas
ACREDITO QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
DOCUMENTOS DA ESCOLA REFERENTE AO PRÉDIO, FICA ARQUIVADO NA SEED-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
decreto de criação da mesma
O decreto de Funcionamento emitido pelo Governo do Estado do Amapá é as portarias de Funcionamento da SEED
O SEU DECRETO DE CRIAÇÃO
Documentação
Construída em área pertencente ao Estado do Amapá
Através da mantenedora Secretaria de Educação do Amapá
Estamos reguadadís pela secretaria de educação
A secretaria de educação - SEDUC
Patrimônio público Estadual
Estes documentos estão sob controle da Secretaria de Educação
Seduc
Os documentos encontram-se na Secretaria Estadual de Educação
A Seduc-AM
PORTARIA MINISTERIAL E CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/AM
O governo do Estado
Decreto de criação da instituição
As orientações da Secretaria Estadual de Educação
Seduc
Temos todos os documentos, certidões da prefeitura municipal, estamos funcionando há mais de 40 anos , só não temos a escritura pública em mãos
doação do terreno
Gerenciamento da Secretaria de Educação Estadual
Termo de doação
A Secretaria Estadual de Educação possui a documentação
Os documentos do terreno encontram-se na Secretaria Estadual de Educação
Secretaria de educação
PERTENCE AO ESTADO DA BAHIA
Secretaria Estadual de Educação
Termo de cessão dada pela prefeitura municipal
A Escola é propriedade do Estado, porém na UEE não temos esse documento.
DOAÇÃO DO GESTOR LOCAL COM PARCERIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL
DECRETO DE DOAÇÃO DO PRÉDIO AO ESTADO.
A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DISPÕE DESSES ARQUIVOS E DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL.
De posse da SEDUC CEARA
Creio que a SEDUC -CE tenha o documento.
Leis e decretos estaduais. A escola fica localizada numa região denominada "terras de marinha" que pertencem a UNIÃO.
Ela é patrimonial do Estado
Documento junto a Secretaria de Educação do Ceará
Temos uma cópia de um documento que parece ser da doação do terreno.
UM DOCUMENTO DE CESSÃO DE USO.
A SEDUC POSSUI ESSE DOCUMENTO
Uma certidão do cartório afirmando que não existe nem um registro do terreno onde foi construída a escola. A escola foi construída a 57 anos atrás.
Sem resposta

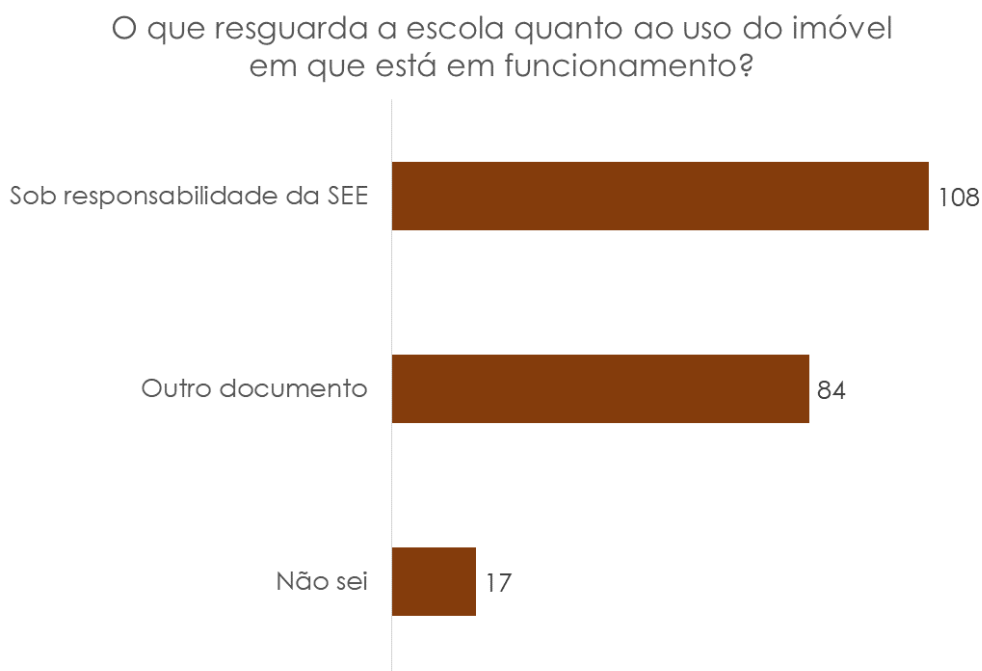
TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A SEDUC-CE E EMATERCE
Esses documentos ficam com a Secretaria de Educação
Apenas o fato de atender ao público ( alunos ) do município de São Gonçalo.
A planta baixa encontra-se na Seduc
A Seedf
Documentos relacionados em posse da Secretaria de Estado da Educação
A escola foi construída em terreno cedido pela Secretaria de Agricultura do DF, nos idos de 1969 e nunca houve contestação posterior.
É uma escola pública com respaldo documental em posse da SEEDF
A escola está em área pública e os documentos do terreno encontra-se com a Secretária de Estado de Educação
A está sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Fedseral
A posse do estado
A Portaria de criação da escola.
Documentos formalizados pela Secretaria de Educação
A Escola funciona neste terreno a mais de 80 anos, acredito que a SEDU possui a documentação do imóvel.
IPTU
Contrato de locação
SEDU
Por funcionar em tereno há mais de 40 anos,o Estado vai entrar com o recurso de usucapião
Uma certidão de doação
O terreno é de propriedade do Estado e está em processo de regularização
nao sei informar
Ser uma unidade escolar histórica no Estado, com documentos de fundação e concessão de uso contemporâneo com a vinda da capital para Goiânia. Acrescido o prédio ser patrimônio tombado pelo IPHAN
Alvará da vigilância Sanitária e certificado do corpo de bombeiros
Autorização de funcionamento por parte do Conselho Estadual de Educação.
Está localizada numa APM (area publica municipal) - e tem processo de cessão do terreno
Certidão do valor venal (Cartório)
Esse documento é de responsabilidade da Seduc Seduc,setor e engenharia
A escola é a estrutura dos CAICs
Autorização da Inspeção Escolar
seduc
Documentos da reforma da escola, como a Planta baixa e o Reconhecimento Escolar pelo Conselho Estadual
DEVIDO SER UMA ESCOLA DA REDE ESTADUAL, TODA A DOCUMENTAÇÃO DA ESCOLA FICA DE POSSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Não sabemos informar
Patrimônio estadual
A INSTITUIÇÃO MATENEDORA SEDUC-MA DEVE TER TAIS DOCUMENTOS PRA MANTER A ESCOA EM FUNCIONAMENTO POIS A MESMA É QUE SE RESPONSABILIZA PELO FUNCIONAMENTO DO PREDIO DETA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Termo de doação feito pela Prefeitura Municipal
O fato de ser patrimônio público estadual
autorização de funcionamento do órgão central (SED/MS)
Está em terra indígena da união
os documentos ficam entre locador e locatário (SEE/MG)
existe documento de doação do terreno pela câmara de vereadores, autorizando a doação pela prefeitura
A ESCOLA É DE PROPRIEDADE DA CNEC E O QUE RESGUARDA O USO DO IMÓVEL É O CONTRATO DE ALUGUEL.
O Terreno foi doado por morador da cidade e não foi encontrado registro. A Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí já está ciente e tentando junto com a escola, resolver a pendência com a Secretaria de Estado de Educação de Minas gerais.
Náo foram encontrados por essa direcao nos cartorios ou nos arquivos publicos municipais algum documento comprobante de cessao.
O terreno é da prefeitura municipal.

Licença da prefeitura municipal
A secretaria de educação
não, encontra-se na seduc pa
Documento fica na sede -Seduc/Pará
História da construção da escola
A escola é um órgão público desde a sua inauguração em 1969 e está funcionando com autorização do CEE/PA- Conselho Estadual de Educação do Pará.
O fato da escola ter sido construída em 2002 pelo governo do Estado do Pará
Arquivado Seduc
Contrato de locação
ESCOLA FOI CONSTRUIDA EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA AO GOVERNO DO ESTADO, PORÉM NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO NOS ARQUIVOS ESCOLARES
DOCUMENTO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA
O DOCUMENTO DEVE ESTÁ NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NÃO AQUI NA ESCOLA.
A PROPRIA SEDUC
A escola não tem esses documentos em suas dependências, mas acreditamos que a SEDUC-PA deva ter.
A documentação está com a SEDUC
Não sei informar.
Decreto de criação nº3064 de 14 de agosto de 1981
A escola não tem a posse do documento a secretaria do estado deve ter.
Mediante documentação adquirida durante a ultima reforma realizada na escola.
Um termo de doação cartoraria
Nada
A escola está em funcionamento desde 1980, estou na gestão escolar fazem dois anos, não há documento sobre a propriedade da escola na escola, mas há o decreto mais recente de funcionamento nº38.139 de 16.03.18, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba
A partir do decreto lei de criação da escola
O terreno onde está construído a escola foi doado pela prefeitura, e o prédio construído pelo governo estadual
Doação e longo tempo de funcionamento da escola
A escola era municipal e foi estadualizada há muito tempo atrás, trâmites que ocorreram coma Secretaria Estadual de Educação e que a escola não possui a referida documentação.
Decreto de funcionamento de criação da escola de nº 10.699 de 30 do 05 de 1985 Artº 35 Resolução: 91/93 C.E.E - Mutirão Escolar. Registros de estudantes, atas, Conselho Escolar, CNPJ.
A SEECT
Autorização da secretaria de educação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
O documento deve estar na Regional.
PREFEITURA MUNICIPAL E SEDUC PE
Foi construída pelo Governo do Estado de Pernambuco
O direito de uso por ser construída há 56 anos e conviver em paz com a comunidade. Está convivência pacífica configura o direito ao USUCAPIÃO que estou reivindicando do junto aos órgãos públicos
O terreno foi doação da Prefeitura Municipal de Igarassu na década de 50, mas não temos documento comprobatório.
Portarias
Não sei informar
A própria secretaria de educação
uso capião
A gestão atual não recebeu nenhum documento sobre posse ou uso do imóvel. Apenas sabemos que é próprio o terreno onde a escola é instalada desde o ano de 1979.
Documentos publicados no diário oficial do Estado
TODA DOCUMENTAÇÃO ESTA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRÉDIO E TERRENO PERTENCENTES A PERPART (ÓRGÃO DO GOVERNO DE PE)
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Nº 9842 DE 08/11/1984

Governo do Estado
Os decretos e a planta da escola validada pela secretaria de Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
Área publica e patrimônio do Estado
A obra foi fiscalizada por engenheiro da SEE e entregue após vistoria
PORTARIA DA SECRETARIA DO ESTADO
SEDUC PI
Seduc
SEDUC PI
O documento está no setor de engenharia da Secretaria de Educação
A AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Seduc
A documentação consta na secretaria de educação.
Terreno foi doado em 1969 mas está na justiça
Não sei
Nada
Não tenho essa informação.
.
Alvará
Declaração de dominialidade
Declaração de ocupação regular do imóvel
Registro de autorização de funcionamento
Patrimônio Público
Decretos de criação
Existe um órgão da secretaria d educação que é responsável por essas construções.
Não tem o documento na escola, a Secretaria de Estado de Educação resguarda.
Foi feito pelo estado.
Decreto de fundação
O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
A Secretaria Estadual de Educação
Não sei informar
A escola funciona desde 1932, e tem o D.I da criação
A Secretaria de Estado de Educação.
O que resguarda a escola é Ato de Criação 15880 de 23/11/1972
Não sei
A SEEDUC
Seeduc
A secretaria de educação.
A escola está vinculada a SEEDUC
A escola nunca foi alvo de contestação por uso do espaço por ninguém. São 30 anos de funcionamento diário. Já cheguei aqui sem documentação do terreno para o uso que deve estar com a Secretaria Estadual de Educação.
A escola existe há 57 anos e reconhecida como escola pertencente ao Estado.
Não temos nenhum documento oficial que resguarde o uso do imóvel.
A autorização da SEEC/RN e tempo de funcionamento ( escola centenária do município)
Por uma autorização de funcionamento do Governo do Estado
A ocupação
a Secretaria Estadual de Educação do Estado do RN
Secretaria de Educação do RN
Uma cópia
A escola não possui, mas os documentos estão em posse da secretaria de educação.
O terreno, o prédio da Escola e todas as suas benfeitorias são propriedade do Governo do Estado do RS. O que resguarda o uso do imóvel é o Termo de Autorização de Funcionamento - Portaria nº 4856 de 1976. Os documentos

como Escrituras do Terreno não ficam em posse da escola.
Estão em posse da mantenedora
Os Documentos do terreno onde a escola está funcionando estão no Departamento de Patrimônio na Secretaria Estadual de educação
Secretaria de Educação do Estado de Roraima
atos e portarias
A escola está jurisdicionada à Diretoria de Ensino Leste 5
ATO DE CRIAÇÃO: LEI 4.545 PUBLICADA EM 31/12/1957
A Diretoria de Ensino quando temos qualquer problema
Todos os documentos citados estão sob a posse da Secretaria Estadual de Educação.
A documentação fica arquivada na Diretoria de Ensino de Bauru
Competência da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Ato de Criação – 14.148, publicado em DOE 26/10/1979
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
Os documentos da unidade estão na secretaria de educação de são paulo
A Secretária de Estado de Educação de Sergipe
A secretaria de estado da educação
A posse tô terreno por mais de 20 anos e a construção da edificação
A Secretaria de Educação do Estado
Os documentos se encontra em posse da secretaria de educação
Certidão de doação do cartório
Documentação sob guarda da Secretaria de Estado da Educação
Não temos documentos que nos resguardam a área é uma antiga fazenda da da União.
Escola construída em Terra Indígena

7.5.22. Das escolas que responderam "Não", está apresentada na **Figura 21** a classificação de respostas da **Tabela 4**, sendo a maioria (51,7%) das escolas respondentes (108) declararam que a documentação está sob responsabilidade da SEE. Das outras escolas respondentes, 40,2% possui outro documento que a resguarda (84) e 8,1% não souberam responder (17).



**Figura 21 - Classificação em relação às respostas do que resguarda a escola, que declarou não ter documento do terreno, quanto ao uso do imóvel em que está funcionando**

## 8. ANÁLISE E DISCUSSÃO

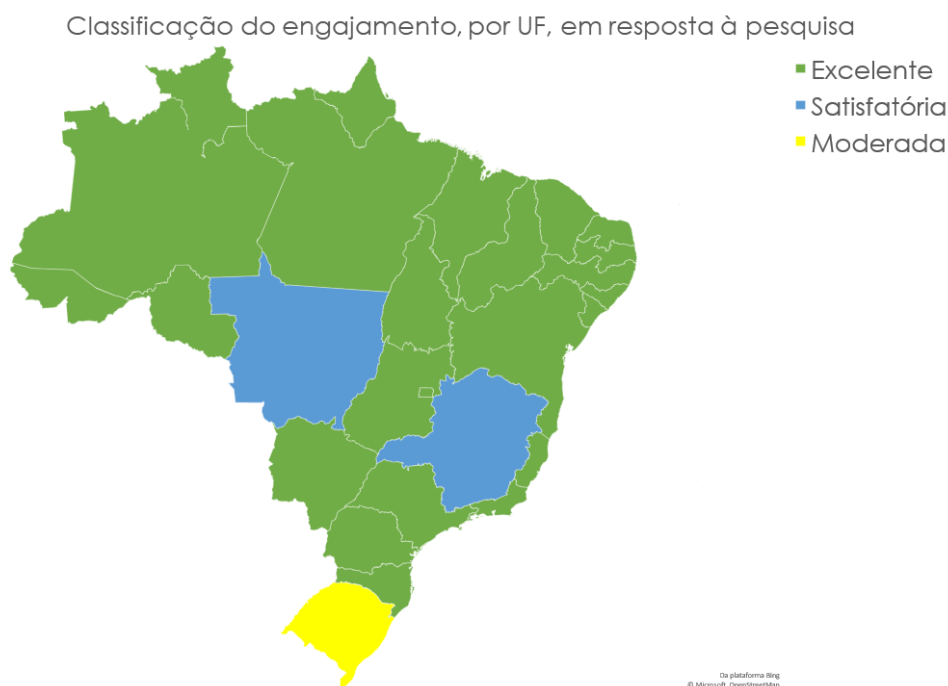
8.1. A análise e discussão, conforme metodologia e resultados apresentados, segue nas partes:

- Engajamento do público;
- Fatores Internos e Externos; e.
- Ações Estratégicas.

8.2. A seguir, estão apresentados os detalhamentos de cada uma destas partes.

### 8.3. ENGAJAMENTO DO PÚBLICO

A **Figura 22** apresenta que os estados de MT e MG alcançaram classificação "Satisfatória" (50 a 74%), por engajamento de respostas de escolas do Programa EMTI. Contudo, RS foi classificada como "Moderada" (25 a 50%). As demais UFs alcançaram classificação "Excelente" (75 a 100%) e nenhum estado foi classificado como "Insatisfatório" (0 a 24%).



**Figura 22 - Classificação, por engajamento de respostas nas Unidade Federativa, quanto às escolas habilitadas e participantes do Programa EMTI**

## 8.4. MATRIZ SWOT

8.4.1. A seguir estão apresentados os fatores internos (Pontos Fortes e Pontos Fracos), bem como os fatores externos (Oportunidades e Fragilidades), conforme as respostas obtidas.

### 8.4.2. **Pontos Fortes (fator interno)**

8.4.2.1. Os [Pontos Fortes] observados a serem potencializados, são:

- SEEs, em sua maioria, com rede de escolas EMTI muito engajadas, considerando o alto percentual de respostas (85,5%);
- Cumprimento dos quesitos de vulnerabilidade do Programa EMTI, considerando a grande quantidade de escolas respondentes válidas classificadas dentre os Inse I, II e III (45,0%), seguido das escolas de Inse IV e V (49,5%);



- Engajamento de 100% das escolas diferenciadas na pesquisa, considerando as respostas das unidades localizadas em terras indígenas (3), em área de assentamento (1) e em comunidade remanescente de quilombos (1);
- Relativa segurança fundiária das escolas, considerando que a maioria (81,2%) está construídas em área pública e/ou com infraestrutura própria;
- Maior probabilidade de apoio em questões fundiárias, considerando que a maioria (92,3%) das escolas respondentes declarou ter um setor de Patrimônio e Engenharia (57%) que apoia a nível municipal ou estadual;
- Segurança no funcionamento escolar, considerando que a maioria (96,3%) das escolas respondentes declararam que a escola é atendida por serviços públicos diversos; e,
- Existência de documentos para a regularização fundiária, necessidade de realização de obras ou qualquer outro procedimento de infraestrutura, considerando que a maioria das escolas (58,9%) de escolas possuem plantas do projeto que a construiu.

#### 8.4.3. Pontos Fracos (fator interno)

##### 8.4.3.1. Os [Pontos Fracos] observados a serem corrigidos, são:

- SEE do Estado do RS com baixo engajamento (38,9%) da rede escolar EMTI, considerando o baixo percentual de respostas;
- Processo de retirada de escolas do Programa EMTI atrasados e/ou em desencontro com as tramitações oficiais entre MEC e SEEs, considerando que a pesquisa fez com que as UFs verificassem o real status das escolas a serem retiradas do Programa (1,7%), comparando a base de dados própria com a do MEC;
- Processo de comunicação interna, às SEEs, com gargalos de entendimento, considerando o moderado índice (17,4%) de respostas inválidas na pesquisa de escolas que não fazem parte do Programa EMTI;
- Inexistência de estratégias diversificadas para gestão do Programa EMTI, considerando que cada SEE abarca diferentes quantitativos de escolas habilitadas e participantes do Programa;
- Baixo incentivo ao investimento em vulnerabilidade escolar nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, considerando a baixa inclusão de escolas vulneráveis no Programa EMTI nestas regiões;
- Escolas não patrimoniadas, considerando o quantitativo relevante (25,5%) de escolas que não pertencem ao patrimônio, seja ele federal ou estadual ou municipal;
- Menor probabilidade de visualizar os aspectos socioambientais de forma transversal, considerando que somente 36,1% das escolas declararam ter um setor de sustentabilidade que apoia a nível municipal ou estadual;
- Desconhecimento quanto a necessidade, ou isenção, de licença de operação, ou qualquer outro processo de licenciamento ambiental, da unidade escolar, considerando que a maioria (54,5%) das escolas respondentes não possuem ou não sabem se possuem tal licença;
- Insegurança de permanência do imóvel escolar no terreno, considerando o quantitativo representativo (7,2%) de escolas respondentes não sabem ou não estão localizadas em região adequada conforme o zoneamento urbanístico do município;
- Alto impacto caso ocorra algum evento de incêndio, independente da magnitude, considerando que a maioria das escolas (73,8%) não sabem ou não possuem alvará do corpo de bombeiros;
- Retrabalho ou necessidade de elaboração do "as built" do imóvel escolar, para fins de regularização fundiária, necessidade de realização de obras ou qualquer outro procedimento de infraestrutura, considerando o quantitativo considerável (41,1%) de escolas não sabem ou não possuem plantas do projeto que a construiu; e,

- Insegurança fundiária, considerando que a maioria (59,4%) das escolas declararam não saber ou não ter documento do terreno onde está em funcionamento, colocando como premissa de resguardo fundiário a responsabilidade documental da SEE (8,8%) ou existência de algum documento geral (6,9%).

#### 8.4.4. **Oportunidades (fator externo)**

8.4.4.1. As [Oportunidades] observadas a serem maximizadas, são:

- Organização dos processos gerenciais do Programa EMTI, a nível de MEC, SEE e escolas, considerando a proximidade da publicação da nova portaria do Programa EMTI;
- Maior facilidade de regularização fundiária da maioria das escolas sem documento oficial válido de segurança fundiária, considerando estarem construídas em área pública e/ou com infraestrutura própria e/ou com patrimônio incorporado na instância governamental, sendo ela federal ou estadual ou municipal;
- Reforço da capacidade técnica dos profissionais, em aspectos socioambientais, da educação, considerando a oferta de formações ao longo da implementação para o Novo Ensino Médio, no âmbito do Acordo de Empréstimo, pelo MEC, junto ao Banco Mundial;
- Existência de requisitos legais que amparam a situação fundiária, principalmente para serviços públicos de educação, considerando o cenário de dúvidas quanto aos documentos básicos necessários para regularização; e,
- Melhoria da infraestrutura escolar, considerando a existência de programas (atualmente com o EMTI e ProIF, e anteriormente com o ProNEM) que fomentam escolas para a melhoria da infraestrutura escolar.

#### 8.4.5. **Fragilidades (fator externo)**

8.4.5.1. As [Fragilidades] observadas a serem minimizadas, são:

- Possibilidade de rotatividade de lideranças, a nível de MEC, SEE e escolas, considerando 2022 como ano eleitoral e 2023 como ano de início de novo ciclo governamental;
- Tendência de aumento do quantitativo de escolas de baixo Inse (I, II e III) após atualização do Inse, com base no Saeb, considerando o impacto da pandemia na economia do país;
- Maior probabilidade de insegurança fundiária de uma minoria de escolas, considerando estarem construídas em área privada e/ou com infraestrutura alugada;
- Risco de intercorrências na escola caso venha a ocorrer denúncias quanto a irregularidades fundiárias (vínculo do patrimônio, licença ambiental, laudo de bombeiros, equipamentos e processos de segurança da infraestrutura, localização em área inadequada, documentos do imóvel, etc) considerando a existência e promoção de canais de comunicação junto ao poder público e órgãos de controle;
- Maior probabilidade e impacto na depreciação do patrimônio, considerando que há maior tendência em manutenção corretiva (96,1%) que preventiva (87,4%) da infraestrutura escolar;
- Alto impacto caso ocorra algum evento de incêndio, independente da magnitude, considerando o quantitativo considerável (33,4%) de escolas que não souberam ou não possuem equipamentos instalados (extintores, mangueiras, etc) para o combate a incêndio; e,
- Insegurança fundiária, considerando o quantitativo representável (18,3%) de escolas que não sabem ou passaram por processo de desapropriação.

8.5. A seguir estão apresentadas as sugestões de ações estratégicas, baseados no cruzamento dos fatores internos e externos anteriormente pontuados.

#### 8.5.1. **Desenvolvimento/ Vantagem Competitiva**

8.5.2. As ações de potencialização dos pontos fortes para maximizar as oportunidades propostas (**Tabela 8**), são:

**Tabela 8 – Desenvolvimento/ Vantagem Competitiva, com o cruzamento dos [Pontos Fortes] com [Oportunidades]**

ITEM	AÇÃO	MEC	SEE	ESCOLA EMTI
1	Realizar, preferencialmente, obras preventivas na infraestrutura escolar com uso de recursos advindos de programas do MEC		X	X
2	Realizar obras corretivas na infraestrutura escolar com uso de recursos advindos de programas do MEC		X	X
3	Permanecer com as escolas de baixo Inse, bem como das indiferenciadas, no Programa EMTI para a nova Portaria a ser publicada		X	X
4	Realizar formações específicas, quanto às questões fundiárias, para atualização profissional e orientações de regularização de escolas	X		
5	Abrir processos de regularização fundiária com apoio das diferentes instâncias e setores da escola	X	X	X

8.5.3. **Manutenção/ Capacidade de Defesa**

8.5.4. As ações de potencialização dos pontos fortes para minimizar o impacto das ameaças propostas (**Tabela 9**), são:

**Tabela 9 – Manutenção/ Capacidade de Defesa, com o cruzamento dos [Pontos Fortes] com [Fragilidades]**

ITEM	AÇÃO	MEC	SEE	ESCOLA EMTI
1	Organizar a documentação da escola para regularização fundiária antes de processos de rotatividade de equipe	X	X	X
2	Priorizar escolas de baixo Inse (I, II e III) para continuidade no Programa EMTI		X	
3	Solicitar apoio dos setores de patrimônio e engenharia para obtenção de laudo do corpo de bombeiros, bem como instalar equipamentos de combate a incêndios		X	X
4	Solicitar apoio dos setores de patrimônio e engenharia para verificação de status do licenciamento ambiental da unidade escolar		X	X
5	Investir os recursos recebidos, por meio de Programas do MEC, em obras de prevenção e correção de infraestrutura		X	X
6	Verificar status e necessidades de regularização fundiária diante do processo de desapropriação, caso tenha passado por um			X

8.5.5. **Crescimento/ Necessidade de Orientação**

8.5.6. As ações de correção dos pontos fracos para aproveitar as oportunidades propostas (**Tabela 10**), são:

**Tabela 10 – Crescimento/ Necessidade de Orientação, com o cruzamento dos [Pontos Fracos] com [Oportunidades]**

ITEM	AÇÃO	MEC	SEE	ESCOLA EMTI
1	Ofertar apoio técnico à SEEs com maiores necessidades de aprimoramento do arranjo institucional e de capacidade técnica	X		
2	Melhorar os canais de comunicação e transparência de informações da implementação do Novo Ensino Médio	X		
3	Criar estratégias diferenciadas para gerenciar os processos do Programa EMTI,	X	X	

	conforme quantitativo de escolas participantes do Programa			
4	Priorizar escolas vulneráveis (Inse I, II e III) para inclusão na nova portaria EMTI a ser publicada		X	
5	Solicitar apoio dos setores de patrimônio e engenharia para verificar gargalos na situação fundiária das escolas EMTI			X
6	Obter documentação fundiária regular por meio do apoio dos setores de patrimônio e engenharia			X

#### 8.5.7. **Sobrevivência/ Vulnerabilidade**

As ações de correção dos pontos fracos para minimizar o efeito das ameaças propostas (**Tabela 11**), são:

**Tabela 11 – Sobrevivência/ Vulnerabilidade, com o cruzamento dos [Pontos Fracos] com [Fragilidades]**

ITEM	AÇÃO	MEC	SEE	ESCOLA
1	Assegurar bom relacionamento com a comunidade escolar, bem como circunvizinha, cumprindo os requisitos legais básicos			X
2	Dar apoio técnico às escolas mais vulneráveis (Inse I, II e III) a fim de mantê-las engajadas no Programa EMTI		X	
3	Realizar campanhas de procedimentos de combate a incêndio no ambiente escolar			X
4	Garantir o pagamento das parcelas previstas no Programa	X		
5	Fomentar investimentos colaborativos, junto a outros programas, à escolas vulneráveis de baixo Inse (II, II e III)	X		

#### 8.5.8. **RISCOS FUNDIÁRIOS**

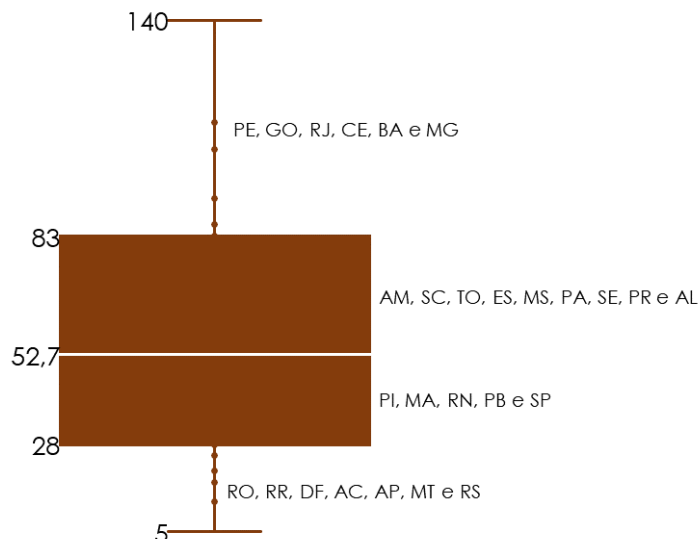
8.5.9. Em aspectos gerais, visualiza-se a oportunidade de criar estratégias diferenciadas, por UF, tendo em vista o quantitativo de escolas habilitadas e participantes do Programa EMTI, estando apresentado na **Figura 23** o enquadramento, em quatro diferentes grupos (quartis), segundo o quantitativo oficial da base de dados do MEC.

8.5.10. Para isto, foi aplicado o tratamento de quantitativo de escolas do Programa EMTI fazendo uso do gráfico boxplot, que tem como objetivo estudar as medidas estatística do conjunto de dados, como propriedades de locação, variabilidade, média, e outliers. No boxplot a parte central do gráfico contém os valores que estão entre o primeiro quartil e o terceiro quartil. As hastes inferiores e superiores se estendem, respectivamente, do primeiro quartil até o menor valor, limite inferior, e do terceiro quartil até o maior valor.

8.5.11. A classificação obtida foi:

- 1º quartil (contendo 5 a 28 escolas): RO, RR, DF, AC, AP, MT e RS;
- 2º quartil (contendo 29 a 52 escolas): PI, MA, RN, PB e SP;
- 3º quartil (contendo 53 a 83 escolas): AM, SS, TO, ES, MS, PA, SE, PR e AL; e,
- 4º quartil (contendo 84 a 140 escolas): PE, GO, RJ, CE, BA e MG.

Enquadramento, por quartil, do quantitativo de escolas habilitadas e participantes do Programa EMTI



**Figura 23 - Classificação, por engajamento de respostas nas Unidade Federativa, quanto às escolas habilitadas e participantes do Programa EMTI**

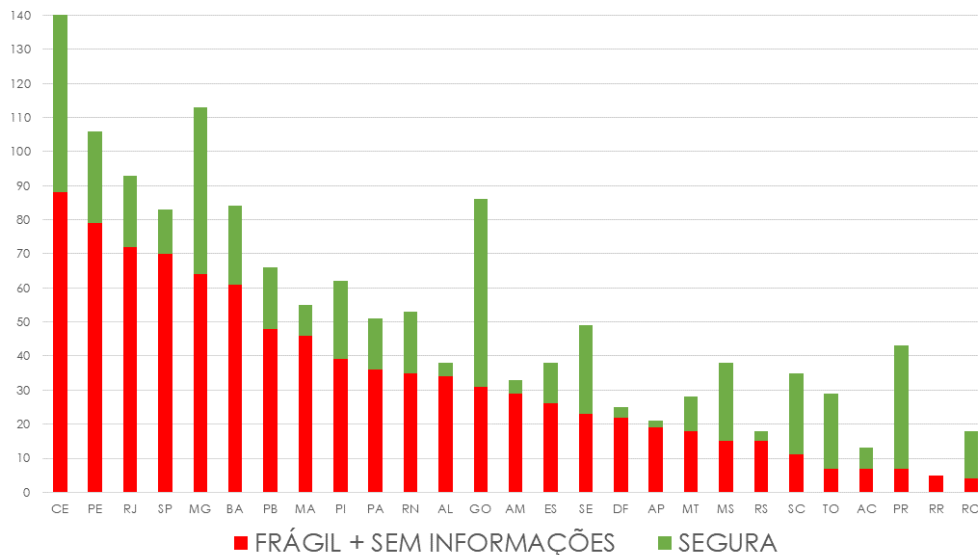
8.5.12. Sendo assim, ao aplicar os critérios de classificação (**Tabela 5**) da situação fundiária, de escolas, quanto ao status de regularidade, está apresentado na **Tabela 12** os quantitativos obtidos com o tratamento dos dados, estando apresentado na **Figura 24** o resultado gráfico de tal aplicação de critérios.

**Tabela 12 - Quantitativos da aplicação dos critérios para classificação da situação fundiária, de escolas, quanto ao status de regularidade**

UF	FRÁGIL		SEGURA		SEM INFORMAÇÕES		TOTAL DE ESCOLAS DO PROGRAMA EMTI
	TOTAL	PERCENTUAL	TOTAL	PERCENTUAL	TOTAL	PERCENTUAL	
AC	6	46,2%	6	46,2%	1	7,7%	13
AL	30	78,9%	4	10,5%	4	10,5%	38
AM	29	87,9%	4	12,1%	0	0,0%	33
AP	14	66,7%	2	9,5%	5	23,8%	21
BA	40	47,6%	23	27,4%	21	25,0%	84
CE	57	40,7%	52	37,1%	31	22,1%	140
DF	21	84,0%	3	12,0%	1	4,0%	25
ES	25	65,8%	12	31,6%	1	2,6%	38
GO	21	24,4%	55	64,0%	10	11,6%	86
MA	42	76,4%	9	16,4%	4	7,3%	55
MG	33	29,2%	49	43,4%	31	27,4%	113
MS	14	36,8%	23	60,5%	1	2,6%	38
MT	5	17,9%	10	35,7%	13	46,4%	28
PA	33	64,7%	15	29,4%	3	5,9%	51
PB	41	62,1%	18	27,3%	7	10,6%	66
PE	70	66,0%	27	25,5%	9	8,5%	106
PI	37	59,7%	23	37,1%	2	3,2%	62
PR	3	7,0%	36	83,7%	4	9,3%	43
RJ	55	59,1%	21	22,6%	17	18,3%	93
RN	31	58,5%	18	34,0%	4	7,5%	53
RO	4	22,2%	14	77,8%	0	0,0%	18
RR	5	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	5
RS	4	22,2%	3	16,7%	11	61,1%	18

SC	11	31,4%	24	68,6%	0	0,0%	35
SE	20	40,8%	26	53,1%	3	6,1%	49
SP	50	60,2%	13	15,7%	20	24,1%	83
TO	7	24,1%	22	75,9%	0	0,0%	29
<b>BRL</b>	<b>708</b>	-	<b>512</b>	-	<b>203</b>	-	<b>1.423</b>

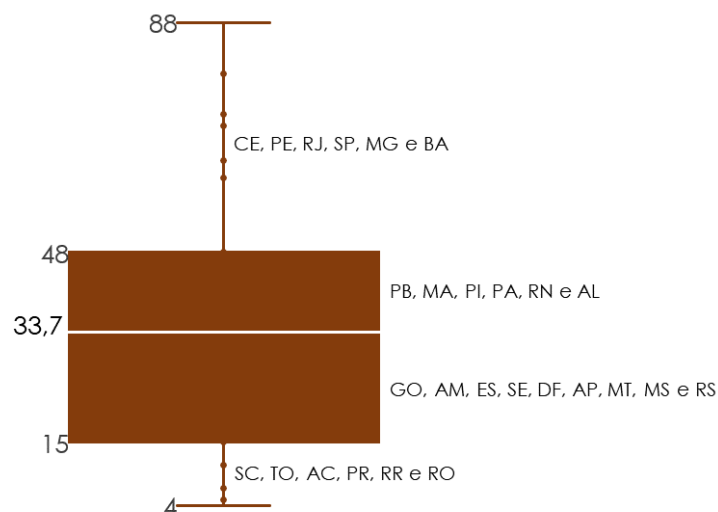
Quantitativo de escolas, conforme critérios de classificação da situação fundiária, quanto ao status de regularidade



**Figura 24 - Resultado da aplicação dos critérios para classificação da situação fundiária quanto ao status de regularidade**

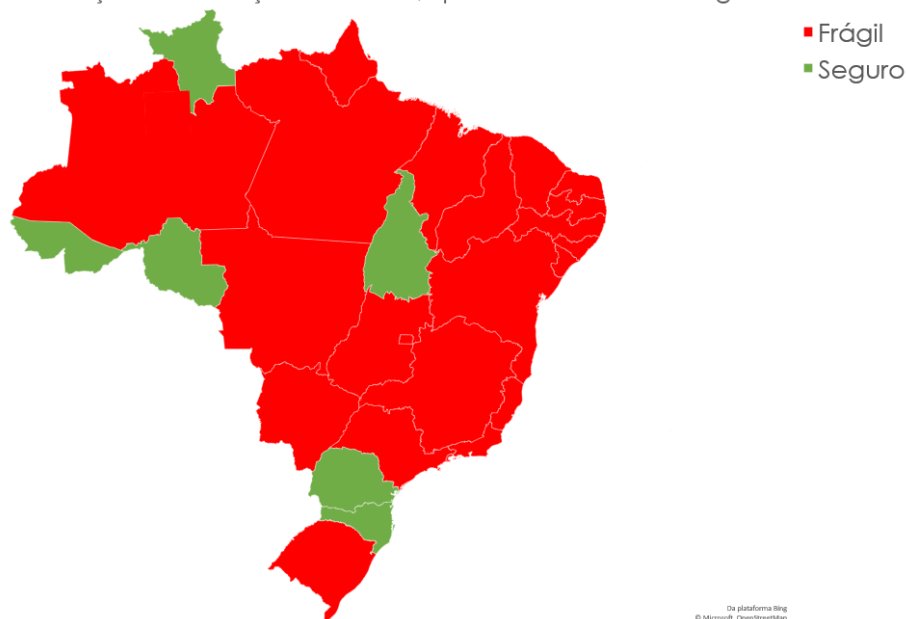
8.5.13. Com isso, ao aplicar os critérios de enquadramento de SEEs (**Tabela 6**), com base no quantitativos da aplicação dos critérios para classificação da situação fundiária, de escolas, quanto ao status de regularidade (**Tabela 12**) (**Figura 24**), bem como pelo enquadramento por quartil de escolas "Frágeis" (**Figura 25**), está apresentado na **Figura 26** a classificação de SEEs, estando as UFs de SC, TO, AC, PR, RR e RO (1º quartil) estão como "Seguro", estando as demais UFs como "Frágil".

Enquadramento, por quartil, do quantitativo de escolas classificadas como "Frágeis" na situação fundiária, quanto ao status de regularidade



### Figura 25 - Enquadramento, por quartil, do quantitativo de escolas classificadas como “Frágeis” na situação fundiária, quanto ao status de regularidade

Classificação de SEEs, conforme resultado da aplicação dos critérios de classificação da situação fundiária, quanto ao status de regularidade



### Figura 26 - Classificação de SEEs, conforme resultado da aplicação dos critérios para classificação da situação fundiária, quanto ao status de regularidade

8.5.14. Conforme apresentado na metodologia, os dados e análise da situação fundiária foram avaliados a fim de identificar os riscos em que as escolas EMTI estão expostos, sendo eles listados abaixo:

- Denúncia por falta de documento do imóvel;
- Denúncia por falta de licenciamento ambiental;
- Denúncia por falta de laudo do bombeiros;
- Denúncia por falta de equipamentos de combate a incêndios;
- Fiscalização, com emissão de notificação, pela irregularidade na construção da escola em local irregular;
- Fiscalização, com emissão de notificação, por não existência de licença ambiental;
- Fiscalização, com emissão de notificação, por não existência de laudo dos bombeiros;
- Fiscalização, com emissão de notificação, por não existência de equipamentos de combate a incêndio;
- Atraso na aprovação de reformas e obras por não possuir planta do projeto da escola;
- Paralisação da escola, por consequente das aulas, por irregularidade fundiária;
- Necessidade de desapropriação escolar por irregularidades na localização;
- Necessidade de ocupação da infraestrutura, ou terreno, de escolas alugadas;
- Não priorização de regularização fundiária da escola;
- Dificuldades na gestão de processo de regularização fundiária em escolas localizadas em áreas diferenciadas (terra indígena, remanescente quilombola e assentamento);
- Assunto de irregularidade fundiária escolar se tornar pauta na mídia;

- Apoio, em rede, entre escolas que passaram por processos de regularização apoiando escolas que forem se regularizar;
- Não ter recurso disponível para reformas/obras corretivas por não ter investido em ações preventivas; e,
- Perda de informações fundiárias pela rotatividade da gestão escolar em seus diferentes níveis organizacionais (escolar, municipal, estadual e federal).

8.5.15. Com base nos riscos identificados, foi elaborado um **Plano de Mitigação de Impactos Fundiários**, estando apresentado no **Anexo I**, contendo informações sobre:

- Quantitativos de riscos;
- Fonte do risco;
- Tipologia do risco;
- Descrição do risco;
- Probabilidade prevista;
- Impacto previsto;
- Potencial de ocorrência;
- Medida de contenção do risco;
- Gatilho de risco;
- Estratégia de gerenciamento do risco;
- Resposta ao risco; e,
- Identificação gráfica do risco.

## 9. CONCLUSÃO

9.1. O resultado alcançado, com a taxa de respostas válidas de 85,5% (1.220) junto às Escolas do Programa EMTI, foi classificado como "Excelente", superando a meta prevista.

9.2. Para fins de conclusões, recomendações e sugestões destaque, segue:

- Incentivar as SEEs e escolas, bem como dar apoio técnico, na regularização fundiária das escolas do Programa EMTI;
- Ofertar formação socioambiental, na temática específica fundiária, à profissionais do MEC, SEEs e setores de interesse;
- Dar apoio à Gestão MEC na análise dos dados para hierarquização de ações na temática socioambiental fundiária;
- Aplicar nova pesquisa de varredura fundiária, em período futuro, para verificação do impacto das ações da varredura e formações atuais;
- Incentivar as SEEs das UFs de CE, PE, RJ, SP, MG, BA, PB, MA, PI, PA, RN, AL, GO, AM, ES, SE, DF, AP, MT, MS e RS, considerando estarem em enquadramento "Frágil" diante da aplicação dos critérios de classificação da situação fundiária, quanto ao status de regularidade; e,
- Dar visibilidade e atenção ao Plano de Mitigação de Impactos Fundiários para resultar em benefícios às SEEs e regularização de escolas com pendências fundiárias.

9.3. Enfim, os resultados foram satisfatórios, o que possibilitará a tomada de decisão para atualização dos processos de monitoramento dos aspectos socioambientais contidos no *ESSA*, bem como para a elaboração de estratégias e materiais de formação de profissionais em diversas instâncias educacionais do MEC e SEEs, objetivando a manutenção sempre preventiva e permanente de atividades



que promovam as salvaguardas sociais e ambientais, no âmbito do Programa de Fomento das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI.

9.4. A manutenção do contato próximo a lideranças do Ensino Médio, em cada uma das 27 Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, é fundamental para o engajamento em prol do alcance dos objetivos estabelecidos para os aspectos socioambientais no Acordo de Empréstimo.

9.5. Todos os documentos referentes a esta pesquisa estão sendo armazenados no Processo SEI/ME nº 23000.003147/2021-90.

9.6. Todas as respostas recebidas estão disponíveis na plataforma *KoboToolbox*, estando os dados sob gestão da Coordenação-Geral de Ensino Médio (Cogem).

## 10. ANEXOS

10.1. Em anexo, conforme previsto na ação nº 9 do ESSA, elaborado com base neste relatório técnico, segue:

- **Anexo I** - Plano de Mitigação de Impactos Fundiários (SEI nº 3535069).

## 11. REFERÊNCIAS

11.1. As referências utilizadas, para a elaboração deste relatório técnico, foram:

- BIRD – **Environmental and Social System Assessment (ESSA) – Avaliação do Sistema de Gestão Socioambiental** - Programa de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. World Bank Group. Data: Out/2017;
- BIRD – **Program Appraisal Documento (PAD) – Documento de Avaliação de Programa** – Empréstimo Proposto no Montante de US\$250 Milhões à República Federativa do Brasil para Apoio à Reforma do Ensino Médio. Programa - PforR: US\$221 (IBRD 8812-BR) IPF do Projeto: US\$29 (IBRD 8813-BR). Relatório No.: 121673-BR. World Bank Group. Data: 20/11/2017;
- BIRD – **Quadro Ambiental e Social**. Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento/ Banco Mundial 1818 H Street NW, Washington, DC 20433, 2017;
- BRASIL - **Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**: Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de Agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- FINOCCHIO JUNIOR, José. (2013). **Project Model Canvas**. São Paulo: Editora Campus, 2013. [2] Dresselhaus, B. (2011);
- INCRA - **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021** - Define critérios e procedimentos administrativos para destinação de bens públicos imóveis, existentes em Projetos de Assentamento de reforma agrária, sob o domínio do Incra ou da União;
- MEC – **Termo de Referência: Contratar consultor(a) individual especialista em gestão socioambiental para assessorar o Ministério da Educação na gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais associados à execução do Programa de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio e do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral**. Processo nº 23000.004032/2020-3. Secretaria de Educação Básica/ Ministério da Educação – SEB/MEC. Data: 23/09/2020;
- MMA - **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2018** - Dispõe sobre as atividades ou empreendimentos de iniciativa dos povos indígenas em suas próprias terras, ou de iniciativa do

Poder Público em terras indígenas cujos beneficiários são as comunidades indígenas, não sujeitos ao licenciamento Ambiental; e,

- PMI. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK Guide 7)**. Pennsylvania: PMI, 2021 • ADAMS, John, et al Principles of Project Management.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Esta pesquisa teve como objetivo realizar a varredura da situação fundiária em escolas, habilitadas e participantes em 2022, do Programa EMTI, para fins de identificação do atual cenário atual, que aborda especificamente a propriedade, posse e utilização de áreas e imóveis, possibilitando a futura realização de orientações quanto a ações de mitigação de impactos fundiárias diante das necessidades sociais e ambientais.

12.2. O resultado alcançado, com a taxa de respostas válidas de 85,5% (1.220) junto às Escolas do Programa EMTI, foi classificado como "Excelente", superando a meta prevista.

FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE  
Responsável Técnico

FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA  
Coordenador-Geral de Ensino Médio

MYRIAN CALDEIRA SARTORI  
Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Caldeira Sartori, Diretor(a)**, em 02/09/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wirthmann Ferreira, Coordenador(a)-Geral**, em 05/09/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Filipy Henrique Bonfim Andrade, Responsável Técnico(a)**, em 05/09/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3532749** e o código CRC **E6B0FD7C**.